

**COBRA TECNOLOGIA S.A**  
**CONCURSO PÚBLICO 2015/001**  
**PARA PROVIMENTO DE VAGAS E**  
**FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**  
**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL SUPERIOR**  
**EDITAL Nº 1, 13 DE JULHO DE 2015**

A **COBRA TECNOLOGIA S.A.**, que utiliza o nome fantasia de “**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**” doravante denominada simplesmente de “**BB Tecnologia e Serviços**”, por intermédio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, em parceria com o **INSTITUTO QUADRIX** torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas e formação de cadastro reserva nos cargos de Analista de Operações, Técnico de Operações e Técnico Administrativo, que será regido de acordo com as instruções contidas neste edital.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O concurso público será regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos e será executado pelo **INSTITUTO QUADRIX**.
- 1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas pelo regime da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT e pelo Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), vigente na época da contratação, em cargos atualmente vagos e daqueles que vierem a vagar ou que forem criados, bem como, para formação de cadastro reserva dentro do prazo de validade de 365 dias, prorrogável por mais 365 dias a contar da data da homologação do Concurso Público.
- 1.2.1 Os candidatos aprovados e admitidos submeter-se-ão ao regime de experiência, conforme Art. nº 445 parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- 1.3 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá exame de qualificação técnica, de caráter classificatório e eliminatório, para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de Prova Objetiva. Para os cargos de nível superior haverá também Prova de Títulos, de caráter classificatório.
- 1.4 As provas objetivas serão realizadas nas cidades estipuladas no **anexo IX** deste edital.
- 1.4.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, o **INSTITUTO QUADRIX** reserva-se o direito de alocar os candidatos em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não se responsabilizando pelo transporte e alojamento desses candidatos.
- 1.5 Os cargos, locais, quantidades de vagas imediatas, cadastro de reserva (C.R.) são estabelecidos no **anexo I**.
- 1.6 Ficam asseguradas as admissões, conforme necessidade de provimento, dos candidatos classificados nas **seleções externas BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS 2012/001, 2013/001 e 2014/001 até o término de suas respectivas vigências ou ao esgotamento da reserva de candidatos aprovados**, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
- 1.7 A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS** esclarece que a carga horária semanal é de 40 (quarenta) horas. A jornada de trabalho, dependendo da natureza dos serviços e levando-se em consideração as reais necessidades da **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS** e a critério desta, poderá ser prestada em período diurno ou noturno, inclusive, nos finais de semana e feriados, com jornada de trabalho diferenciada, tais como, mas não limitada a 12 x 36 em operações cujo regime de funcionamento seja 7 x 24.
- 1.8 A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS** poderá, a seu critério, promover transferência de localidade bem como realocar o quantitativo de vagas em decorrência da mudança da característica dos serviços e dos processos que a **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS** contrata e realiza aos seus clientes.
- 1.9 Os cargos/perfis, requisitos, carga horária semanal, remuneração e taxas de inscrições para os cargos estão especificados no item 2.1.
- 1.10 O cadastro de reserva (C.R.), referente aos cargos descritos no **anexo I**, será composto por todos os candidatos classificados em conformidade com as regras previstas neste edital. Os candidatos integrantes do cadastro de reserva do concurso público poderão ser convocados, durante o período de validade do certame, conforme necessidade e conveniência da **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS** e de acordo com a classificação obtida.
- 1.11 O candidato optará, no ato da inscrição, por uma das **Microrregiões** onde deseja trabalhar, conforme divisão definida no **anexo I**.
- 1.12 O candidato aprovado na Seleção Externa terá classificação por microrregião e por macrorregião, de acordo com a sua opção no ato de inscrição.
- 1.13 O candidato aprovado na Seleção Externa será chamado, em função das necessidades da **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**, obedecidas às ordens de classificação, de acordo com a sua opção no ato da inscrição, a saber: a) classificação por microrregião; b) classificação por macrorregião; c) classificação por UF.
- 1.14 Será excluído do certame o candidato que, ao ser convocado pela classificação da microrregião a qual se inscreveu, não aceitar tomar posse na dependência indicada pela **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**.
- 1.15 O candidato poderá ser convocado para microrregião diferente daquela em que se inscreveu (oferta macro), desde que exista vaga e não haja candidato classificado para preenchê-la. Nesse caso, a **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS** utilizará a ordem de classificação da macrorregião. Se o candidato não aceitar participar do processo de qualificação para dependência fora da microrregião em que se inscreveu, será excluído da classificação por macrorregião, mantendo a classificação na microrregião em que se inscreveu. Caso o candidato aceite a oferta macro e não cumpra alguma das etapas presentes no edital ou não comprove os requisitos pertinentes, será desclassificado do certame.
- 1.15.1 O candidato poderá ser convocado para macrorregião diferente daquela em que se inscreveu (oferta UF), desde que exista vaga e não haja candidato classificado para preenchê-la. Nesse caso, a **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS** utilizará a ordem de classificação da UF. Se o candidato não aceitar participar do processo de qualificação para dependência fora da macrorregião em que se inscreveu, será excluído da classificação por

UF, mantendo a classificação na macrorregião em que se inscreveu. Caso o candidato aceite a oferta UF e não cumpra alguma das etapas presentes no edital ou não comprove os requisitos pertinentes, será desclassificado do certame.

1.16 Os horários mencionados neste edital e nos demais editais a serem publicados para o certame obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

1.17 Fazem parte deste edital os anexos:

- a) I (Cargos/Perfis, Macrorregiões, Microrregiões/Cidades de Lotação, UF e Vagas);
- b) II (Quadro de Provas);
- c) III (Conteúdo Programático);
- d) IV (Avaliação de Títulos);
- e) V (Exemplos de Atribuições dos cargos e respectivos perfis);
- f) VI (Modelo de Requerimento para concorrer às vagas para Candidato com Deficiência);
- g) VII (Modelo de Requerimento de Prova especial e/ou Tratamento especial) e
- h) VIII (Cronograma de Fases).
- i) IX (Cidades de Prova).

## 2 DOS CARGOS/PERFIS

### 2.1 CARGOS/PERFIS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO e TAXAS DE INSCRIÇÕES

#### 2.1.1 ANALISTA DE OPERAÇÕES (Todos os Perfis para o Cargo de Analista de Operações)

**Requisitos Exigidos:** Diploma de nível superior completo em qualquer área, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC com carga horária mínima de 1.600 horas.

**Carga Horária Semanal:** 40h

**Salário Base:** R\$ 3.823,12

**Taxa de inscrição:** R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos)

#### 2.1.2 TÉCNICO DE OPERAÇÕES - EQUIPAMENTOS

**Requisitos Exigidos:** Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio, expedido por instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, dos cursos que possuam registro no respectivo Conselho de Classe, como técnico, e que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos: Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais – Catálogos: Automação Industrial, ou Eletroeletrônica, ou Eletromecânica, ou Eletrônica, ou Eletrotécnica, ou Mecatrônica; Eixo Tecnológico Informação e Comunicação – Catálogos: Manutenção e Suporte em Informática, ou Redes de Computadores, ou Telecomunicações.

Disponibilidade para viagens; possibilidade de utilização de veículo próprio; e desejável carteira de habilitação (CNH - mínimo categoria "B"). Possibilidade dos serviços exigirem turno de trabalho em regime diferenciado, feriados e finais de semana.

(\* As denominações dos cursos técnicos requeridos para o cargo de Técnico de Operações - Perfil Equipamentos, objeto deste Edital, foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, instituído pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 870, de 16 de julho de 2008. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações anteriormente utilizadas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e sejam convergentes para os cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado.

**Carga Horária Semanal:** 40h

**Salário Base:** R\$ 1.737,78

**Taxa de inscrição:** R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos)

#### 2.1.3 TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVO

**Requisitos Exigidos:** Diploma de nível médio completo expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Possibilidade de trabalho em feriados e finais de semana e turnos de trabalho em regime diferenciado, resguardados todos os direitos previstos em lei.

**Carga Horária Semanal:** 40h

**Salário Base:** R\$ 1.470,44

**Taxa de inscrição:** R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos)

## 2.2 DOS BENEFÍCIOS

2.2.1 Além do salário indicado para os cargos/perfis, na forma do item 2, compõem a remuneração global dos empregados da **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS** os benefícios oriundos de acordos coletivos da categoria, tais como:

- a) auxílio refeição e alimentação **no valor total atual de R\$ 849,36**;
- b) auxílio creche;
- c) vale transporte;
- d) plano de saúde, reembolsos: medicamento, odontológico e oftalmológico, conforme normativos internos.

### 3 DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.2 O candidato será responsável por qualquer erro e omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste edital não será admitido.
- 3.3 O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e etapas, e que o fato seja constatado posteriormente.
- 3.4 Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e atender as condições para inscrição especificadas a seguir:
- 3.4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (decreto n.º 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/1988 e Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/98, Art. 3º);
- 3.4.2 Ter, na data da posse, idade mínima de **18 (dezoito) anos completos**;
- 3.4.3 No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- 3.4.4 Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- 3.4.5 Possuir, no ato da convocação para entrega de documentos, todos os REQUISITOS EXIGIDOS para o cargo conforme especificado no item 2 e a DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA determinada no subitem 15.1.1 deste edital;
- 3.4.6 Não registrar antecedentes criminais com sentença penal condenatória transitada em julgado;
- 3.4.7 Ter aptidão física e mental para o exercício do cargo.
- 3.4.8 Cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado no presente concurso público e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a contratação.
- 3.5 Será vedada a readmissão de ex-empregado(a), da **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**, dispensado(a) por justa causa.

### 4 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

- 4.1 Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, solicitada no período entre **18 horas do dia 13/07/2015 e 23 horas e 59 minutos do dia 06/08/2015**.
- 4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção de cargo/perfil constantes no **anexo I** deste edital.
- 4.3 O candidato deverá optar por apenas um cargo/perfil e localidade correspondente no **anexo I** deste edital.
- 4.4 Efetuada a inscrição e seu respectivo pagamento, não será permitida, sob nenhuma hipótese, alteração de cargo/perfil, cidade de lotação ou cidade de prova apontados na ficha de inscrição.
- 4.5 Para inscrever-se, o candidato deverá no período de inscrição:
- 4.5.1 Acessar o endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br> "link" correlato ao Concurso.
- 4.5.2 Ler na íntegra o edital.
- 4.5.3 Preencher a ficha de inscrição, optando pelo cargo/perfil, cidade de lotação e cidade de prova pretendidos, no qual declarará estar ciente das condições exigidas e das normas expressas no edital.
- 4.5.4 Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da respectiva taxa de inscrição.
- 4.5.4.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário acessando novamente o sistema de inscrição.
- 4.6 O boleto referente à inscrição pela internet deverá ser pago até o dia **07/08/2015**, em qualquer agência bancária, bem como nas lotéricas e outros estabelecimentos, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.
- 4.7 O valor da taxa de inscrição para realização do Concurso está definido no item 2.1.
- 4.8 O pagamento por agendamento somente será aceito se estiver dentro do período de inscrições e se comprovada a sua efetivação dentro deste mesmo período.
- 4.8.1 O comprovante de agendamento de pagamento não poderá ser utilizado para comprovação de pagamento de taxa de inscrição.
- 4.9 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou após o vencimento, conforme informado no subitem 4.6, ou por qualquer outro meio que não os especificados neste edital.
- 4.10 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para admissão, especificados neste edital.
- 4.11 Não haverá, em nenhuma hipótese, devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais, em duplicidade ou para mais de um cargo, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público.
- 4.12 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público for cancelado.
- 4.13 A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de Inscrição pelo candidato, pagamento da respectiva taxa com emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária.
- 4.14 O descumprimento das instruções para a inscrição implicará na não efetivação da inscrição.
- 4.15 A partir de **11/08/2015**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br> as inscrições homologadas. O candidato que efetuou o pagamento integral do valor da taxa de inscrição ou obteve a isenção da taxa de inscrição e seu nome não estiver na relação de inscrições homologadas, deverá entrar em contato com a **Central de Atendimento ao Candidato do INSTITUTO QUADRIX**, por meio dos telefones ou *e-mail* informados no subitem 17.2.

4.16 A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS** e o **INSTITUTO QUADRIX** não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.17 É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

4.18 Informações complementares referentes às inscrições poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>.

4.19 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao **INSTITUTO QUADRIX** o direito de excluir do Concurso Público aquele que preencher a com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

4.20 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

#### **4.21 DO COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO E LOCAL DE PROVA**

4.21.1 No comprovante definitivo de inscrição constarão as informações de dia, horário, local e sala de prova.

4.21.2 O comprovante definitivo de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, após o acatamento da inscrição, nas datas prováveis de:

**a) 17/08/2015 para cargos de nível superior;**

**b) 28/08/2015 para cargos de nível médio.**

4.21.2.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o referido endereço eletrônico para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

4.21.3 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4.21.4 O **INSTITUTO QUADRIX** poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 4.21.2, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital de convocação a ser publicado.

4.21.5 A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS** e o **INSTITUTO QUADRIX** não enviarão correspondência ao endereço dos candidatos informando os locais de aplicação de provas.

4.21.6 O comprovante definitivo de inscrição terá a informação do local e do horário de realização da prova, o que não desobriga o candidato do dever de observar o edital de convocação a ser publicado.

## **5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

5.1 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos públicos ou para outros cargos/atividade.

5.2 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.2.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

5.2.2 Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente excluído do concurso público o candidato que utilizar o CPF de outra pessoa, sem direito a ressarcimento de valores.

5.3 O candidato poderá se inscrever para até 2 (dois) cargos, desde de que não haja conflito nos dias de aplicação das provas, ou seja, um dos cargos deverá ser de nível médio e o outro de nível superior.

5.3.1 Para o candidato que realizar mais de uma inscrição para o mesmo dia de aplicação de provas, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, sendo entendida como efetivada a inscrição paga. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última inscrição efetuada no sistema do **INSTITUTO QUADRIX**.

5.3.2 Para o candidato isento que realizar mais de uma inscrição, independentemente do dia de aplicação, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, sendo entendida como efetivada a última inscrição efetuada no sistema do **INSTITUTO QUADRIX** até a data limite de solicitação de isenção.

5.4 Ocorrendo a hipótese do subitem 5.3.1, não haverá restituição parcial ou integral, sob qualquer circunstância, dos valores pagos a título de taxa de inscrição.

### **5.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

5.5.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008.

5.5.2 Poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição no concurso público o candidato amparado pelo decreto supracitado.

5.5.3 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.5.4 O candidato que preencher os requisitos do dispositivo citado no subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público poderá requerê-la, no período entre **10 horas do dia 14/07/2015 e 23 horas e 59 minutos do dia 15/07/2015**, por meio de preenchimento de formulário eletrônico específico disponível no [link](https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx) <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>, devendo o candidato, obrigatoriamente:

a) informar número do CPF;

b) informar número do CEP de sua residência;

c) informar número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo Cadastro Único;

- d) informar nome da mãe completo sem abreviaturas;
- e) selecionar e escolher o concurso, cargo/perfil, cidade de lotação e cidade de prova e
- f) selecionar a opção de estar ciente com as normas deste edital.

5.5.5 O preenchimento correto dos dados no formulário é de responsabilidade exclusiva do candidato. A constatação de inconsistência ou falta em qualquer um dos dados fornecidos pelo candidato poderá acarretar o indeferimento da solicitação.

5.5.6 O **INSTITUTO QUADRIX** não se responsabilizará pelo não recebimento da solicitação de isenção por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.5.7 Para fins de comprovação, o candidato deverá imprimir o comprovante da solicitação do pedido de isenção.

5.5.8 As informações prestadas na solicitação de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, o qual pode responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso público, aplicando-se, ainda, o disposto no § único do art. 10º do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

5.5.9 O **INSTITUTO QUADRIX** consultará o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.

5.5.10 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação e
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.5.4 deste edital.

5.5.11 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

5.5.12 O resultado preliminar dos pedidos de isenção será divulgado na data provável de **27/07/2015**, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>.

5.5.12.1 O candidato disporá de dois dias úteis a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, por meio de *e-mail* citado no subitem 17.2 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.5.12.2 O resultado definitivo dos pedidos de isenção, após julgamento das contestações, será divulgado na data provável de **03/08/2015**, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>.

5.5.12.3 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso público, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br> e imprimir o respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição até o dia **07/08/2015**, conforme procedimentos descritos neste edital ou em publicações posteriores.

5.5.12.4 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

## **5.6 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

5.6.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **07/08/2015**, impreterivelmente, via SEDEX, para a **Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX (CONCURSO PÚBLICO 2015/001– COBRA TECNOLOGIA S.A.)**, Caixa Postal 28203, CEP: 01234-970, São Paulo (SP), os seguintes documentos:

- a) laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia de inscrição; ou documentação que comprove e justifique o atendimento especial solicitado e
- b) requerimento para solicitação de prova e/ou tratamento especial, conforme modelo constante no **anexo VII**.

5.6.2 Após o prazo informado no subitem anterior, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.6.3 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.6.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não será fornecida cópia desse documento.

5.6.5 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

5.6.5.1 O **INSTITUTO QUADRIX** não disponibilizará acompanhante para guarda de criança nos dias das provas. A candidata nessa condição que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.6.6 O candidato que faz uso de aparelho auditivo deverá enviar, até o dia **07/08/2015**, impreterivelmente, via SEDEX, para a **Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX (CONCURSO PÚBLICO 2015/001– COBRA TECNOLOGIA S.A.)**, Caixa Postal 28203, CEP: 01234-970, São Paulo (SP), laudo médico específico (original ou cópia autenticada em cartório) emitido nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste ser indispensável o uso do referido aparelho durante a realização das provas. O **INSTITUTO QUADRIX** analisará a viabilidade de uso do aparelho auditivo.

5.6.7 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional (máximo de 1 hora) para realização das provas, deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar, **até o dia 07/08/2015**, na forma do subitem 5.6.1, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitidos por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

5.6.8 A relação dos candidatos que solicitaram atendimento especial será divulgada no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

5.6.8.1 O candidato disporá de dois dias úteis a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, por meio de *e-mail* citado no subitem 17.2 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.6.9 A solicitação de condições ou recursos especiais será atendida, em qualquer caso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

## **6 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

6.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

6.1.1 Das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso público, 5% serão providas na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e nos termos da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

6.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, esse deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas.

6.1.3 A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

b) encaminhar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia de inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID- 10), bem como à provável causa da deficiência;

c) encaminhar requerimento, solicitando vaga especial, constando o tipo de deficiência e a necessidade de prova especial, se for o caso (conforme modelo do **anexo VI** deste edital). Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento até o prazo determinado, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição.

6.2.1 A pessoa com deficiência deverá enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e o requerimento via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **07/08/2015**, para a Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX (Concurso Público – CRF-PR), Caixa Postal 28203, CEP: 01234-970, São Paulo/SP, desde que cumprida a formalidade de inscrição nos prazos citados no item 4 deste edital.

6.2.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e do requerimento é de responsabilidade exclusiva do candidato. O INSTITUTO QUADRIX não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada desses documentos.

6.3 A pessoa com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.6 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no artigo 40, § 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

6.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) valerá somente para este concurso, não será devolvido e não será fornecida cópia desse documento.

6.5 A pessoa com deficiência participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.6 As pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas aos candidatos pretos ou pardos, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.6.1 As pessoas com deficiência aprovadas e convocadas em vagas destinadas à ampla concorrência não serão consideradas para efeito de preenchimento de sua classificação nas vagas reservadas.

6.7 Em caso de desistência de pessoa com deficiência aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

6.8 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos pretos e pardos.

6.9 A relação dos candidatos com deficiência será divulgada na internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

6.9.1 O candidato disporá de dois dias úteis a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar a referida relação, por meio de *e-mail* citado no subitem 17.2 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.10 A inobservância do disposto no item 6 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas às pessoas com deficiência.

## **7 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PRETOS E PARDOS (PPP)**

7.1 Das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da

Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

7.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

7.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos nos cargos com número de vagas igual ou superior a 3 (três).

7.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos pretos e pardos, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

7.3.1 A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

7.3.2 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

7.3.3 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.3.4 O candidato que, no ato de inscrição, não declarar a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas, conforme determinado no subitem 7.3, deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas ou pardas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

7.4 O candidato que se autodeclarar preto ou pardo participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

7.5 Os candidatos pretos ou pardos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

7.5.1 Os candidatos pretos ou pardos aprovados e convocados em vagas destinadas à ampla concorrência não serão considerados para efeito de preenchimento de sua classificação nas vagas reservadas.

7.6 Em caso de desistência de candidato preto ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto ou pardo posteriormente classificado.

7.7 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos pretos e pardos.

7.8 A relação dos candidatos que se autodeclararam, na inscrição, pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada na internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

7.8.1 O candidato disporá de dois dias úteis a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar a referida relação, por meio de e-mail citado no subitem 17.3 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

7.9 A inobservância do disposto no item 7 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos pretos e pardos.

## 8 DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

8.1 O Concurso constará de 4 (quatro) etapas, conforme discriminado a seguir:

Etapas de responsabilidade do **INSTITUTO QUADRIX**

a) 1ª etapa - Prova Objetiva (Eliminatória e Classificatória);

b) 2ª etapa - Prova de Títulos (Classificatória, somente para os cargos de nível superior);

Etapas de responsabilidade da **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS (QUALIFICAÇÃO)**

c) 3ª etapa - Entrega de documentos para verificação (Eliminatório);

d) 4ª etapa - Exame Médico - Pré-admissional (Eliminatório).

## 9 DAS INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

9.1 As Provas Objetivas terão duração de 4 (quatro) horas e constarão de questões de múltipla escolha, conforme disciplinas constantes no **anexo II**, com cinco alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os conteúdos programáticos contidos no **anexo III**.

9.2 As aplicações das Provas Objetivas estão previstas, de acordo com as datas a seguir, podendo ser alteradas a critério do **INSTITUTO QUADRIX** e da **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**.

**a) 23/08/2015 para cargos de nível superior;**

**b) 06/09/2015 para cargos de nível médio.**

9.3 Ao candidato só será permitida a participação na prova, na respectiva data, horário e local divulgados no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, e no comprovante definitivo de inscrição que será disponibilizado, nas datas e conforme instruções contidas no subitem 4.21 deste edital.

9.4 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

9.5 As provas objetivas serão realizadas nas cidades descritas no **anexo IX** deste edital, de acordo com as opções de cada cargo/perfil.

9.6 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para realização de provas nas cidades de prova o **INSTITUTO QUADRIX** e a **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS** reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

9.7 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do edital de convocação para a realização das provas objetivas por meio do extrato publicado na Imprensa Oficial e na internet no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>.

9.8 Não será aceita como justificativa de ausência o comparecimento em data, local ou horário incorreto.

9.9 Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

9.10 Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, em formulário específico.

9.11 O candidato que não solicitar a correção dos dados deverá arcar exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão.

9.12 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

- a) comprovante definitivo de inscrição;
- b) original de um dos documentos de identidade relacionados no subitem 9.14;
- c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

9.13 O comprovante definitivo de inscrição não terá validade como documento de identidade.

9.14 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

9.14.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.14.2 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados no subitem 9.14, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos.

9.15 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 9.14 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

9.16 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

9.16.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

9.17 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

9.18 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

9.19 Não serão permitidos, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos ou o uso de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

9.20 Será eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos como bip, telefone celular, tablets, ipod®, walkman, pendrive, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, notebook, netbook, e-book, palmtop, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer tipo, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

9.20.1 Os equipamentos e/ou objetos descritos no subitem anterior serão armazenados em envelope plástico inviolável fornecido pelo **INSTITUTO QUADRIX** antes do início da prova.

9.20.2 Todos os equipamentos eletrônicos que forem acondicionados no envelope plástico inviolável deverão estar desligados e com a bateria desconectada.

9.20.3 O **INSTITUTO QUADRIX** não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos envelopes plásticos invioláveis.

9.20.4 A abertura do envelope plástico inviolável só será permitida fora do ambiente de prova.

9.20.5 O **INSTITUTO QUADRIX** e a **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

9.20.6 O **INSTITUTO QUADRIX** recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 9.20, no dia de realização das provas.

9.21 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

9.22 No dia de realização das provas, o **INSTITUTO QUADRIX** poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metais.

9.23 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

9.24 No dia da realização da prova, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, o **INSTITUTO QUADRIX** procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico, diante da apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento.

9.25 A inclusão de que trata o subitem anterior será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **INSTITUTO QUADRIX**, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão.

9.26 Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 9.24, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

9.27 O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas no cartão-resposta, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. O preenchimento do cartão-resposta, único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de provas e no cartão-resposta.



9.27.1 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais presentes no cartão-resposta, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

9.27.2 Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização das provas. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por fiscal do **INSTITUTO QUADRIX** devidamente treinado, para o qual deverá ditar suas marcações. Em tal ocasião poderá ser utilizado o procedimento de filmagem e/ou gravação.

9.28 Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

9.29 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão-resposta serão de inteira responsabilidade do candidato.

9.30 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

9.31 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

9.32 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, no decurso dos últimos sessenta minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

9.33 A inobservância dos subitens 9.31 e 9.32 acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

9.34 Ao terminar a prova antes de decorridas três horas de seu início, o candidato entregará ao fiscal o cartão-resposta e o caderno de provas cedidos para a execução da prova.

9.34.1 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

9.35 Será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão-resposta da Prova Objetiva.

9.36 Não será permitida a consulta a nenhum tipo de material, como livros, apostilas, anotações, códigos ou qualquer outra fonte de dados.

9.37 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 9.14 deste edital;
- b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- e) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como os listados no subitem 9.20 deste edital;
- f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- h) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- i) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- j) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta ou o caderno de provas;
- k) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou no cartão-resposta;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- m) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- n) não permitir a coleta de sua assinatura;
- o) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
- p) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas e/ou negar-se a entregá-la à Coordenação;
- q) não permitir ser submetido ao detector de metais.

9.38 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

9.39 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

9.40 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9.41 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

## **10 DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS**

10.1 As Provas Objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas pelos candidatos no cartão-resposta.

10.2 As Provas Objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. A nota de cada candidato na Prova Objetiva será obtida pela multiplicação da quantidade de questões acertadas pelo candidato, conforme o gabarito oficial definitivo, pelo peso de cada questão, conforme **anexo II**.

10.3 Para o candidato concorrente aos cargos de nível médio será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo 50 % dos pontos totais da prova e no mínimo 20% da prova objetiva de conhecimento básico.

10.4 Para o candidato concorrente aos cargos de nível superior será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo 50 % dos pontos totais da prova, no mínimo 20% da prova objetiva de conhecimento básico e for classificado para a Prova de Títulos, de acordo com o quantitativo estabelecido no subitem 11.2.

10.5 O candidato não habilitado na forma dos subitens 10.3 e 10.4 será automaticamente considerado eliminado, para todos os efeitos, e não terá classificação alguma no concurso público.

## 11 DA PROVA DE TÍTULOS (NÍVEL SUPERIOR)

11.1 Poderão participar da Prova de Títulos **apenas os candidatos concorrentes aos cargos de requisito de nível superior**.

11.2 Somente serão avaliados os documentos da Prova de Títulos dos candidatos habilitados e classificados na Prova Objetiva, de acordo com os seguintes quantitativos dispostos na tabela a seguir, acrescidos dos candidatos empatados na última classificação considerada para este fim, ficando os demais excluídos do concurso público.

CARGO	PERFIL	CIDADE DE LOTAÇÃO/UF	Quantidade de candidatos habilitados para fins de análise dos títulos AMPLA CONCORRÊNCIA	Quantidade de candidatos habilitados para fins de análise dos títulos CLASSIF. ESPECIAL (cota PCD)	Quantidade de candidatos habilitados para fins de análise dos títulos CLASSIF. ESPECIAL (cota PPP)
ANALISTA DE OPERAÇÕES	Desenvolvimento (Mainframe)	Brasília/DF	375	25	100
	Desenvolvimento (Mobile)	Belém/PA	60	4	16
		Brasília/DF	150	10	40
		Goiânia/GO	60	4	16
	Desenvolvimento (ERP)	Rio de Janeiro/RJ	75	5	20
	Desenvolvimento (Plataforma Baixa)	Brasília/DF	225	15	60
		Goiânia/GO	60	4	16
	Requisitos e Testes de Software	Belém/PA	150	10	40
		Brasília/DF	150	10	40
		Rio de Janeiro/RJ	15	1	4
	Modelagem/Administração de Banco de Dados	Belém/PA	60	4	16
		Rio de Janeiro/RJ	30	2	8
	Infraestrutura e Sistema Operacional	Belém/PA	22	2	6
		Brasília/DF	60	4	16
		São Paulo/SP	22	2	6
	Redes, Telecom e Segurança	Brasília/DF	60	4	16
		São Paulo/SP	22	2	6
	Processos de TI	Brasília/DF	60	4	16
		Rio de Janeiro/RJ	60	4	16
		São Paulo/SP	22	2	6

11.2.1 Na hipótese de não haver candidatos aprovados nas listas de PPP e PDC, em número suficiente informado na tabela do subitem anterior, as posições remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso público.

11.2.2 O candidato participante das cotas PCD e PPP que não obtiver pontuação suficiente para estar habilitado no quantitativo informado em sua cota e obtiver pontuação suficiente para estar no quantitativo informado para ampla concorrência também estará habilitado.

11.2.3 O candidato não classificado para efeito de avaliação da Prova de Títulos, na forma do disposto no subitem 11.2, será automaticamente desclassificado, para todos os efeitos, e não terá classificação alguma no concurso público.

11.3 A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato habilitado para essa fase e que não enviar os documentos não terá a pontuação nesta etapa e não será eliminado do concurso público por não enviar a documentação.

11.4 O **INSTITUTO QUADRIX** será o responsável pelo recebimento e verificação dos documentos.

11.5 A Prova de Títulos terá caráter classificatório e consistirá na valorização de cursos e comprovantes de experiência profissional, conforme os pontos que constam no **anexo IV** deste edital.

11.6 Constatada, a qualquer tempo, irregularidade e/ou ilegalidade na obtenção de títulos e documentos, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do concurso público.

11.7 A relação de títulos e outras informações estão dispostas no **anexo IV** deste edital.

#### **11.8 PERÍODO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

11.8.1 A entrega dos documentos referente à Prova de Títulos deverá ser feita entre os dias **13/07 a 12/08/15**.

#### **11.9 FORMA DE ENVIO DOS DOCUMENTOS**

11.9.1 Os documentos deverão ser postados **até a data limite de 12/08/15**, impreterivelmente via SEDEX, para a **Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX (CONCURSO PÚBLICO 2015/001– COBRA TECNOLOGIA S.A.)**, Caixa Postal 28203, CEP: 01234-970, São Paulo (SP).

11.9.2 Não serão aceitos documentos entregues via fax, via correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não seja o estabelecido no subitem anterior.

#### **11.10 FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

11.10.1 Os documentos deverão ser entregues juntamente com 2 (duas) vias preenchidas do Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos, disponível no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, dentro de envelope fechado (tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm), devidamente identificado com os seguintes dados: **CONCURSO PÚBLICO 2015/001 - COBRA TECNOLOGIA S.A.** e nome do candidato.

11.10.2 O candidato deverá preencher, assinar e enviar o Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos, no qual indicará os títulos e documentos apresentados.

11.10.3 Juntamente com esse formulário o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado.

11.10.4 Não serão aceitos documentos originais.

#### **11.11 NÃO SERÃO CONSIDERADOS**

11.11.1 Documentos apresentados fora do prazo, forma e local estabelecidos neste edital.

11.11.2 Documentos sem assinatura, ou em desacordo com o disposto neste edital.

11.11.3 Cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação.

11.11.4 Documentos originais.

11.11.5 Documentos ilegíveis.

11.11.6 Documentos vencidos.

#### **11.12 INFORMAÇÕES SOBRE OS TÍTULOS E DOCUMENTOS**

11.12.1 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados na Prova de Títulos e Experiência Profissional, for diferente do nome que consta no cadastro de inscritos do **CONCURSO PÚBLICO 2015/001 - COBRA TECNOLOGIA S.A.**, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento, de Divórcio ou outro).

11.12.2 As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

11.12.3 Uma vez encaminhados os títulos e documentos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos fora do prazo. Por ocasião dos recursos, poderão ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos e documentos apresentados no período de entrega estipulado no subitem 11.8.

11.12.3.1 Caso haja necessidade de envio de documentos, conforme disposto no subitem anterior, deverão ser enviados de acordo com o subitem 11.9, dentro do prazo recursal desta fase. O candidato também deverá proceder ao cadastro de seu recurso conforme item 14. Após o encerramento do período recursal, não serão aceitos nenhum tipo de documento e/ou interposição de novos recursos.

#### **11.13 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS TÍTULOS**

11.13.1 Serão considerados os títulos e documentos, limitados ao valor máximo de pontos estipulados conforme o **anexo IV** deste edital, sendo desconsiderados os pontos excedentes.

11.13.2 Serão considerados apenas os títulos e documentos concluídos até a data da entrega.

11.13.3 Cada título será considerado uma única vez.

11.13.4 A pontuação alcançada na Prova de Títulos será considerada apenas para efeito de classificação.

#### **11.14 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DO TÍTULO**

11.14.1 Para a comprovação de curso de pós-graduação, em nível de especialização, conforme estabelecido no **anexo IV** deste edital, será aceito certificado atestando que o curso possui o mínimo de 360 horas e que atende às normas da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de

Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).

11.14.1.1 Caso o certificado não ateste as exigências acima, o candidato deverá incluir uma declaração da instituição responsável pelo curso atestando a carga horária e o cumprimento de uma das normas citadas no subitem anterior.

11.14.2 Para a comprovação de curso de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado será aceito o diploma de conclusão, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado ou doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

11.14.2.1 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como títulos referentes a curso de mestrado e doutorado.

11.14.3 Certificações conforme especificado no **anexo IV**.

11.14.4 Para receber a pontuação relativa à experiência profissional relacionada no **anexo IV** deste edital, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções (a, b, c, d ou e):

**a) para exercício de atividade em empresa/instituição privada, devem ser enviados todos os itens relacionados a seguir:**

1 – cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS) contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa.

2 – declaração do empregador, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

**b) para exercício de atividade em empresa /instituição pública, devem ser enviados todos os itens relacionados a seguir:**

1 – declaração ou certidão de tempo de serviço, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

**c) para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de prestação de serviço, devem ser enviados todos os itens relacionados a seguir:**

1 – contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes, ou seja, o candidato e o contratante.

2 – declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades.

**d) para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo, devem ser enviados todos os itens relacionados a seguir:**

1 – recibo de pagamento autônomo, sendo pelo menos o primeiro e o último recibos do período trabalhado como autônomo.

2 – declaração do beneficiado, ou seja, de quem recebeu o serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades.

**e) para exercício de atividade/serviço prestado por meio de empresa própria, devem ser enviados todos os itens relacionados a seguir:**

1 - cópia de contrato social.

2 - prova de inscrição no INSS e na Prefeitura Municipal (ISS) durante o período trabalhado.

3 - cópias contratuais de consultorias.

11.14.4.1 A declaração/certidão mencionada na alínea “b” do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

11.14.4.1.1 Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não serão aceitas abreviaturas.

11.14.4.2 Para efeito de pontuação em experiência profissional não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

11.14.4.3 Não será computada, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo, ou de trabalho voluntário.

11.14.4.4 Não serão aceitas declarações emitidas por pessoas físicas atestando o exercício da atividade.

11.14.5 Todo diploma, certificado ou declaração expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

## **12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

12.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

- b) obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Básicos;
- d) obtiver a maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
- e) obtiver a maior nota na disciplina de Raciocínio Lógico-Matemático;
- f) for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

## **13 DA CLASSIFICAÇÃO E NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO**

13.1 A nota final no concurso público será:

13.1.1 Para todos os cargos de nível médio, a nota obtida na Prova Objetiva.

13.1.2 Para todos os cargos de nível superior, a soma das notas obtidas na Prova Objetiva e na Prova de Títulos.

13.2 Os candidatos habilitados, em conformidade com os critérios estabelecidos neste edital, serão ordenados por cargo/perfil/cidade de lotação de acordo com os valores decrescentes da nota final e de acordo com os critérios de desempate estabelecidos no item 12 deste edital.

13.3. Serão elaboradas três listas de classificações:

- a) classificação geral, constando todos os candidatos habilitados, incluindo os candidatos da ampla concorrência e cotas PCD e PPP;
- b) classificação especial constando apenas com os candidatos habilitados da cota PCD;
- c) classificação especial constando apenas com os candidatos habilitados da cota PPP.

### **13.4 Da Ordem de Convocação**

13.4.1 A primeira vaga de cada Microrregião será ofertada ao primeiro candidato da classificação geral.

13.4.2 O primeiro candidato da cota PCD deverá ser convocado para a segunda vaga na Microrregião para a qual foi classificado; os demais candidatos da cota PCD serão convocados na Microrregião para a qual foram classificados após o intervalo de dezenove vagas providas.

13.4.3 O primeiro candidato da cota PPP deverá ser convocado para a terceira vaga aberta na Microrregião para a qual foi classificado; os demais candidatos da cota PPP serão convocados na Microrregião para a qual foram classificados após cada intervalo de quatro vagas providas.

## **14 DOS RECURSOS**

14.1 O candidato que desejar interpor recursos disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito/resultado preliminar, no horário das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

14.2 Será admitido recurso contra:

- a) Gabarito oficial preliminar da prova objetiva;
- b) Resultado Preliminar da prova objetiva;
- c) Resultado Preliminar da prova de títulos.

14.3 Para recorrer o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, e seguir as instruções ali contidas.

14.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

14.5 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento específico.

14.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

14.7 Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14.9 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações isso poderá, eventualmente, alterar a pontuação inicial obtida pelo candidato para uma pontuação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

14.10 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br> quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

14.11 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

14.12 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito/resultado oficial definitivo.

14.13 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

14.14 A banca examinadora tem por responsabilidade as análises e julgamento de todos os recursos e constitui última instância para esses, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **15 DA QUALIFICAÇÃO**

15.1 Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos em cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas no presente edital.

15.1.1 Os documentos a serem apresentados quando da convocação para a entrega são os discriminados a seguir:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - c) Título de Eleitor;
  - d) Comprovantes de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral – Tribunal Superior Eleitoral;
  - e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação quando do sexo masculino;
  - f) Cédula de Identidade;
  - g) 2 fotos 3x4 recentes;
  - h) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
  - i) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC;
  - j) Comprovante de Residência;
  - k) Comprovação de Certificação requerida para o cargo: Certificado de conclusão escolar; e/ou diploma reconhecidos pelo MEC;
  - l) Comprovante do respectivo conselho de classe, como técnico, para o cargo de Técnico de Operações;
  - m) Certidão de Nascimento dos filhos;
  - n) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
  - o) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelos cartórios judiciais Federal e Estadual ou Distrital do domicílio do candidato;
  - p) Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados/do Distrito Federal onde houver residido nos últimos cinco anos, expedida no máximo, há seis meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento, e
  - q) Declaração firmada pelo candidato:
    1. De não ter sofrido, no exercício profissional de qualquer cargo, função pública ou privada, penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores de sua conduta ou condenação por crime ou contravenção;
    2. De que não existe contra sua pessoa processo crime, cível ou outro de qualquer espécie que tenha sido comprovada a prática de atos ilícitos;
    3. Autorização irrestrita e irrevogável para que a **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS** possa solicitar a terceiros e para que estes possam prestar esclarecimentos sobre todos os fatos relacionados às informações prestadas, especialmente quanto às declarações anteriores;
- 15.1.2 Caso seja necessário, a **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS** poderá solicitar outros documentos.
- 15.1.3 Não serão aceitos, no ato da entrega da documentação solicitada, a entrega parcial ou a entrega de protocolos e cópias de documentos com validade vencida.
- 15.1.4 No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, fato comprovado pela empresa através de documento de convocação (e-mail ou telegrama).
- 15.1.5 Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de nomeação e não possuir os requisitos exigidos no edital na data de convocação da apresentação da documentação.
- 15.2 A não entrega da documentação exigida, no prazo estipulado, ou a entrega parcial da documentação, eliminará o candidato.
- 15.3 A convocação que trata o subitem anterior será realizada através de e-mail e o candidato deverá enviar à **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS** a documentação solicitada na data estabelecida.
- 15.4 O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o **INSTITUTO QUADRIX** até a publicação da homologação dos resultados e após esta data junto a **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**, através de correspondência com aviso de recebimento.
- 15.5 Do Exame Pré-Admissional
- 15.5.1 Os candidatos convocados de acordo com a necessidade da **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**, serão submetidos ao Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado com base nas funções inerentes ao cargo ao qual concorrem, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesmas, incluindo-se entre eles, os portadores de deficiência.
- 15.5.2 Apenas serão encaminhados para contratação os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-Admissional.
- 15.5.3 O Exame Médico Pré-Admissional será realizado pela **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS** ou, se necessário, por entidades credenciadas.
- 15.5.4 Não serão aceitos recursos interpostos quanto aos resultados dos Exames Médicos e complementares e dos procedimentos Pré-Admissionais.
- 15.5.5 As decisões do Serviço Médico da **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.
- 15.5.6 A convocação para realização de exame médico será realizada através de e-mail, cujo endereço eletrônico foi informado pelo candidato ao realizar a inscrição.
- 15.5.7 Não serão aceitos pedidos de remarcação de exames médicos, bem como, troca de localidades.

## 16 DA CONTRATAÇÃO

- 16.1 A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados no cargo de sua opção, observada a necessidade da **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**.
- 16.2 A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à admissão. A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS** reserva-se o direito de proceder às admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.
- 16.3 Os candidatos que vierem a ser convocados para ingresso na **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS** assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

16.3.1 A contratação será de caráter experimental por 45 (quarenta e cinco) dias, renovável por igual período. Ao término do período experimental, se o desempenho profissional for pleno, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado, conforme Art. nº 445 da CLT.

## 17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que sejam publicados na Imprensa Oficial e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>.

17.2 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público nas **Centrais de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX**, por meio dos seguintes telefones: Brasília (61) 3550-0000; Porto Alegre (51) 3500-9000; Salvador (71) 3500-9000; São Paulo (11) 3198-0000 e Rio de Janeiro (21) 3500-9000. Por *e-mail* ([contato@quadrix.org.br](mailto:contato@quadrix.org.br)) ou via internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, ressalvado o disposto no subitem 17.4 deste edital.

17.3 O candidato que desejar relatar ao **INSTITUTO QUADRIX** fatos ocorridos durante a realização do concurso público deverá fazê-lo junto à **Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX**, postando correspondência para a Caixa Postal 28203, CEP 01234-970, São Paulo (SP) ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico [contato@quadrix.org.br](mailto:contato@quadrix.org.br).

17.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma dos subitens 4.21 e 17.1 deste edital.

17.5 O resultado final do concurso público será publicado no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br> na data provável de **09/10/2015**.

17.5.1 O concurso público será homologado pelo Presidente da **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**, publicado na Imprensa Oficial em **até dias 30 corridos** da data de publicação do resultado final.

17.6 O **INSTITUTO QUADRIX** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada de documentos enviados via postal.

17.7 O candidato deverá manter atualizados seu endereço, telefone e *e-mail* perante o **INSTITUTO QUADRIX**, até a data de homologação do resultado final deste concurso público, e perante a **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**, se aprovado, após a homologação do resultado final do concurso e enquanto este estiver dentro do prazo de validade, por meio de correspondência com aviso de recebimento. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

17.7.1 A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS** e o **INSTITUTO QUADRIX** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço eletrônico incorretos ou desatualizados;
- b) endereço residencial de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado ou incompleto do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

17.8 O não atendimento, por parte do candidato, a qualquer das convocações feitas pela **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**, em qualquer das etapas do concurso, implicará sua desclassificação.

17.9 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

17.10 A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS** e o **INSTITUTO QUADRIX** não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização da prova e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo/perfil.

17.11 A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS** e o **INSTITUTO QUADRIX** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso público no que tange ao conteúdo programático.

17.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo **INSTITUTO QUADRIX** juntamente com a **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**.

17.13 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas no conteúdo programático constante do **anexo III**.

17.14 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listada no conteúdo programático constante do **anexo III** deste edital.

17.15 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

Rio de Janeiro/RJ, 10 de julho de 2015.

Anderson Freire Nobre  
Presidente

Realização:



## ANEXO I

### CARGO/PERFIS, MACRORREGIÃO, MICRORREGIÃO/CIDADES DE LOTAÇÃO, UF E VAGAS

<b>CARGO: ANALISTA DE OPERAÇÕES</b>				
PERFIL	UF	MACRORREGIÃO	MICRORREGIÃO / CIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS
Desenvolvimento ( <i>Mainframe</i> )	DF	DF	Brasília	40 + C.R.
Desenvolvimento (Mobile)	PA	PA	Belém	5 + C.R.
	DF	DF	Brasília	15 + C.R.
	GO	GO	Goiânia	5 + C.R.
Desenvolvimento (ERP)	RJ	RJ	Rio de Janeiro	10 + C.R.
Desenvolvimento (Plataforma Baixa)	DF	DF	Brasília	27 + C.R.
	GO	GO	Goiânia	5 + C.R.
Requisitos e Testes de <i>Software</i>	PA	PA	Belém	15 + C.R.
	DF	DF	Brasília	15 + C.R.
	RJ	RJ	Rio de Janeiro	1 + C.R.
Modelagem/Administração Banco de Dados	PA	PA	Belém	5 + C.R.
	RJ	RJ	Rio de Janeiro	3 + C.R.
Infraestrutura e Sistema Operacional	PA	PA	Belém	2 + C.R.
	DF	DF	Brasília	6 + C.R.
	SP	SP	São Paulo	2 + C.R.
Redes, Telecom e Segurança	DF	DF	Brasília	6 + C.R.
	SP	SP	São Paulo	2 + C.R.
Processos de TI	DF	DF	Brasília	6 + C.R.
	RJ	RJ	Rio de Janeiro	5 + C.R.
	SP	SP	São Paulo	2 + C.R.
<b>TOTAL</b>				<b>177 + C.R.</b>

C.R. – Cadastro de Reserva



<b>CARGO - PERFIL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVO</b>			
<b>UF</b>	<b>MACRORREGIÃO</b>	<b>MICRORREGIÃO / CIDADE DE LOTAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
SP	SP	São Bernardo do Campo	C.R.
		São José dos Campos	C.R.
		São José do Rio Preto	C.R.
BA	BA	Feira de Santana	C.R.

C.R. – Cadastro de Reserva

<b>CARGO - PERFIL: TÉCNICO DE OPERAÇÕES - EQUIPAMENTOS</b>			
<b>UF</b>	<b>MACRORREGIÃO</b>	<b>MICRORREGIÃO / CIDADE DE LOTAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
AC	AC	Cruzeiro do Sul	C.R.
		Rio Branco	1 + C.R.
AL	AL	Arapiraca	C.R.
		Maceió	1 + C.R.
		Maragogi	C.R.
		Santana do Ipanema	C.R.
		União dos Palmares	C.R.
AM	AM1	Manaus	2 + C.R.
	AM 2	Itacoatiara	C.R.
		Manicore	C.R.
		Parintins	C.R.
	AM 3	Coari	C.R.
		São Gabriel da Cachoeira	C.R.
		Tabatinga	C.R.
		Tefé	C.R.
	AM 4	Carauari	C.R.
		Eirunepe	C.R.

C.R. – Cadastro de Reserva

<b>CARGO - PERFIL: TÉCNICO DE OPERAÇÕES - EQUIPAMENTOS</b>			
<b>UF</b>	<b>MACRORREGIÃO</b>	<b>MICRORREGIÃO / CIDADE DE LOTAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
AP	AP 1	Macapá	1 + C.R.
		Oiapoque	C.R.
	AP 2	Almeirim *	C.R.
		Laranjal do Jari	C.R.
BA	BA 1	Alagoinhas	C.R.
		Feira de Santana	2 + C.R.
		Paulo Afonso	C.R.
		Ribeira do Pombal	C.R.
		Salvador	2 + C.R.
		Santo Antônio de Jesus	C.R.
	BA 2	Serrinha	C.R.
		Eunápolis	C.R.
		Itabuna	C.R.
		Jequié	C.R.
		Teixeira de Freitas	C.R.
	BA 3	Vitória da Conquista	C.R.
		Barreiras	C.R.
		Bom Jesus da Lapa	C.R.
		Guanambi	C.R.
		Irecê	C.R.
		Jacobina	C.R.
	Seabra	C.R.	

C.R. – Cadastro de Reserva

\* Município pertencente ao Estado do Pará (PA), porém, integrante da MACRORREGIÃO AP 2 cuja UF é Amapá(AP).

**CARGO - PERFIL: TÉCNICO DE OPERAÇÕES - EQUIPAMENTOS**

UF	MACRORREGIÃO	MICRORREGIÃO / CIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS
CE	CE 1	Aracati	C.R.
		Baturité	C.R.
		Fortaleza	3 + C.R.
		Bela Cruz	C.R.
		Itapipoca	C.R.
		Umirim	C.R.
	CE 2	Crateús	C.R.
		Guaraciaba do Norte	C.R.
		Nova Russas	C.R.
		Sobral	C.R.
	CE 3	Crato	C.R.
		Iguatú	C.R.
		Juazeiro do Norte	C.R.
		Limoeiro do Norte	C.R.
		Quixadá	C.R.
DF	DF	Brasília	8 + C.R.
ES	ES	Cachoeiro de Itapemirim	C.R.
		Colatina	C.R.
		Guarapari	C.R.
		Linhares	C.R.
		Nova Venécia	C.R.
		Vitória	3 + C.R.

C.R. – Cadastro de Reserva

**CARGO - PERFIL: TÉCNICO DE OPERAÇÕES - EQUIPAMENTOS**

UF	MACRORREGIÃO	MICRORREGIÃO / CIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	
GO	GO 1	Anápolis	C.R.	
		Campos Belos	C.R.	
		Ceres	C.R.	
		Cidade de Goiás	C.R.	
		Goiânia	4 + C.R.	
		Iporá	C.R.	
		Porangatu	C.R.	
		Posse	C.R.	
	GO 2	Caldas Novas	C.R.	
		Itumbiara	C.R.	
		Jatai	C.R.	
		Quirinópolis	C.R.	
		Rio Verde	C.R.	
MA	MA 1	Barreirinhas	C.R.	
		Caxias	C.R.	
		Chapadinha	C.R.	
		Itapecuru Mirim	C.R.	
		Pinheiro	C.R.	
		Rosario	C.R.	
		Santa Ines	C.R.	
		Sao Luis	3 + C.R.	
	MA 2	Bacabal	C.R.	
		Balsas	C.R.	
		Imperatriz	C.R.	
		Presidente Dutra	C.R.	

C.R. – Cadastro de Reserva

**CARGO - PERFIL: TÉCNICO DE OPERAÇÕES - EQUIPAMENTOS**

UF	MACRORREGIÃO	MICRORREGIÃO / CIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS
MG	MG 1	Barbacena	C.R.
		Belo Horizonte	6 + C.R.
		Cataguases	C.R.
		Divinópolis	C.R.
		Joao Monlevade	C.R.
		Juiz de Fora	C.R.
		Manhuaçu	C.R.
		Ouro Preto	C.R.
		Sete Lagoas	C.R.
	MG 2	Alfenas	C.R.
		Passos	C.R.
		Patos de Minas	C.R.
		Poços de Caldas	C.R.
		Pouso Alegre	C.R.
		São Lourenco	C.R.
		São Sebastiao do Paraiso	C.R.
		Uberaba	C.R.
		Uberlândia	3 + C.R.
		Unai Mg	C.R.
		Varginha	C.R.
	MG 3	Araçuaí	C.R.
		Almenara	C.R.
		Governador Valadares	1 + C.R.
		Guanhães	C.R.
		Ipatinga	C.R.
		Janaúba	C.R.
		Montes Claros	C.R.
Teófilo Otoni		C.R.	

C.R. – Cadastro de Reserva

<b>CARGO - PERFIL: TÉCNICO DE OPERAÇÕES - EQUIPAMENTOS</b>			
<b>UF</b>	<b>MACRORREGIÃO</b>	<b>MICRORREGIÃO / CIDADE DE LOTAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
MS	MS 1	Campo Grande	2 + C.R.
		Chapadão do Sul	C.R.
		Corumbá	C.R.
		Coxim	C.R.
		Três Lagoas	C.R.
	MS 2	Dourados	C.R.
		Jardim	C.R.
MT	MT 1	Cuiabá	3 + C.R.
		Cáceres	C.R.
		Lucas do Rio Verde	C.R.
		Pontes e Lacerda	C.R.
		Tangará da Serra	C.R.
	MT 2	Alta Floresta	C.R.
		Colíder	C.R.
		Juína	C.R.
		Sinop	C.R.
	MT 3	Barra do Garças	C.R.
		Primavera do Leste	C.R.
		Ribeirão Cascalheira	C.R.
		Rondonópolis	C.R.
		Confresa	C.R.

C.R. – Cadastro de Reserva

<b>CARGO - PERFIL: TÉCNICO DE OPERAÇÕES - EQUIPAMENTOS</b>			
<b>UF</b>	<b>MACRORREGIÃO</b>	<b>MICRORREGIÃO / CIDADE DE LOTAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
PA	PA 1	Belém	3 + C.R.
		Breves	C.R.
	PA 2	Altamira	C.R.
		Tailandia	C.R.
		Tucuruí	C.R.
	PA 3	Igarapé-Miri	C.R.
		Barcarena	C.R.
	PA 4	Santarém	C.R.
		Itaituba	C.R.
		Novo Progresso	C.R.
		Oriximiná	C.R.
	PA 5	Capanema	C.R.
		Castanhal	C.R.
		Paragominas	C.R.
	PA 6	Marabá-Pa	C.R.
		Parauapebas	C.R.
		Redenção-Pa	C.R.
		Xinguará	C.R.
PB	PB	Campina Grande	C.R.
		Guarabira	C.R.
		João Pessoa	1 + C.R.
		Patos	C.R.
		Sousa	C.R.

C.R. – Cadastro de Reserva

<b>CARGO - PERFIL: TÉCNICO DE OPERAÇÕES - EQUIPAMENTOS</b>			
<b>UF</b>	<b>MACRORREGIÃO</b>	<b>MICRORREGIÃO / CIDADE DE LOTAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
PE	PE 1	Arcoverde	C.R.
		Carnaíba	C.R.
		Caruaru	C.R.
		Garanhuns	C.R.
		Goiana	C.R.
		Gravatá	C.R.
		Limoeiro	C.R.
		Recife	C.R.
		Ribeirão	C.R.
	PE 2	Petrolina	C.R.
		Salgueiro	C.R.
Serra Talhada		C.R.	
PI	PI 1	Teresina	1 + C.R.
	PI 2	Bom Jesus	C.R.
		Canto do Buriti	C.R.
		Floriano	C.R.
		Oeiras	C.R.
		Picos	C.R.
		Uruçui	C.R.
	PI 3	Esperantina	C.R.
		Parnaíba	C.R.
		Piripiri	C.R.

C.R. – Cadastro de Reserva



**CARGO - PERFIL: TÉCNICO DE OPERAÇÕES - EQUIPAMENTOS**

UF	MACRORREGIÃO	MICRORREGIÃO / CIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS
PR	PR 1	Apucarana	C.R.
		Campo Mourao	C.R.
		Cianorte	C.R.
		Cornelio Procópio	C.R.
		Ibaiti	C.R.
		Ivaiporã	C.R.
		Londrina	1 + C.R.
		Maringá	1 + C.R.
		Paranavaí	C.R.
	Umuarama	C.R.	
	PR 2	Cascavel	C.R.
		Foz do Iguaçu	C.R.
		Francisco Beltrão	C.R.
		Guarapuava	C.R.
		Pato Branco	C.R.
PR 3	Curitiba	7 + C.R.	
	Ponta Grossa	C.R.	
	União da Vitória	C.R.	
RJ	RJ 1	Rio De Janeiro	8 + C.R.
		Angra dos Reis	C.R.
		Araruama	C.R.
		Cabo Frio	C.R.
		Maricá	C.R.
		Niterói	C.R.
		Nova Friburgo	C.R.
		Petrópolis	C.R.
		Volta Redonda	C.R.
	RJ 2	Campos dos Goytacazes	C.R.
		Itaperuna	C.R.
		Macaé	C.R.
		São Jose de Uba	C.R.

C.R. – Cadastro de Reserva

**CARGO - PERFIL: TÉCNICO DE OPERAÇÕES - EQUIPAMENTOS**

UF	MACRORREGIÃO	MICRORREGIÃO / CIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS
RN	RN	Angicos	C.R.
		Currais Novos	C.R.
		Mossoró	C.R.
		Natal	C.R.
		Pau dos Ferros	C.R.
RO	RO	Ariquemes	C.R.
		Cacoal	C.R.
		Ji-Paraná	C.R.
		Porto Velho	2 + C.R.
		Vilhena	C.R.
RR	RR	Pacaraima	C.R.
		Boa Vista	1 + C.R.
		Rorainópolis	C.R.
RS	RS 1	Santa Maria	C.R.
		Alegrete	1 + C.R.
		Bagé	C.R.
		Pelotas	C.R.
		Santana do Livramento	C.R.
	RS 2	Passo Fundo	3 + C.R.
		Cruz Alta	C.R.
		Erechim	C.R.
		Frederico Westphalen	C.R.
		Santa Rosa	C.R.
		Santo Angelo	C.R.
	RS 3	Bento Gonçalves	C.R.
		Caxias do Sul	C.R.
		Lajeado	C.R.
		Porto Alegre	3 + C.R.
Santa Cruz do Sul		C.R.	

C.R. – Cadastro de Reserva

<b>CARGO - PERFIL: TÉCNICO DE OPERAÇÕES - EQUIPAMENTOS</b>			
<b>UF</b>	<b>MACRORREGIÃO</b>	<b>MICRORREGIÃO / CIDADE DE LOTAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
SC	SC 1	Araranguá	C.R.
		Criciúma	C.R.
		Florianópolis	4 + C.R.
		Lages	C.R.
		Orleans	C.R.
		Tubarão	C.R.
	SC 2	Blumenau	C.R.
		Canoinhas	1 + C.R.
		Itajaí	C.R.
		Joinville	4 + C.R.
		Rio do Sul	C.R.
	SC 3	Videira	C.R.
		Chapecó	1 + C.R.
		Joaçaba	C.R.
São Miguel D'Oeste		C.R.	
SE	SE	Aracaju	C.R.
		Itabaiana	C.R.

C.R. – Cadastro de Reserva

<b>CARGO - PERFIL: TÉCNICO DE OPERAÇÕES - EQUIPAMENTOS</b>			
<b>UF</b>	<b>MACRORREGIÃO</b>	<b>MICRORREGIÃO / CIDADE DE LOTAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
SP	SP 1	Santos	C.R.
	SP 2	São Bernardo do Campo	2 + C.R.
		São Paulo (Capital)	12 + C.R.
	SP 3	Barueri	5 + C.R.
		Sorocaba	1 + C.R.
	SP 4	Campinas	3 + C.R.
		Jundiaí	1 + C.R.
	SP 5	Araraquara	C.R.
		Franca	C.R.
		Mococa	C.R.
		Ribeirão Preto	3 + C.R.
		São Carlos	1 + C.R.
	SP 6	Caragatatuba	C.R.
		Guaratinguetá	C.R.
		São Jose dos Campos	2 + C.R.
	SP 7	Avaré	C.R.
		Bauru	3 + C.R.
		Jaú	C.R.
	SP 8	São Jose do Rio Preto	2 + C.R.
		Araçatuba	C.R.
SP 9	Marília	C.R.	
SP 10	Presidente Prudente	C.R.	
TO	TO 1	Guaraí	C.R.
		Gurupí	C.R.
		Palmas	1 + C.R.
		Paraiso do Tocantins	C.R.
	TO 2	Araguaína	C.R.
		Ananás	C.R.
<b>TOTAL</b>			<b>123 + C.R.</b>

C.R. – Cadastro de Reserva

## ANEXO II

### QUADRO DE PROVAS

#### 1 CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

##### 1.1 CARGO: TÉCNICO DE OPERAÇÕES / PERFIL: EQUIPAMENTOS

PROVA/TIPO	DISCIPLINA	Quantidade de questões	Peso por questão	Pontuação máxima	CARÁTER
OBJETIVA/CONHECIMENTOS BÁSICOS	Língua Portuguesa	10	1	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	Raciocínio Lógico-Matemático	10	1	10	
OBJETIVA/CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Conhecimentos Específicos	40	2	80	

##### 1.2 CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO / PERFIL: ADMINISTRATIVO

PROVA/TIPO	DISCIPLINA	Quantidade de questões	Peso por questão	Pontuação máxima	CARÁTER
OBJETIVA/CONHECIMENTOS BÁSICOS	Língua Portuguesa	10	1	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	Raciocínio Lógico-Matemático	5	1	5	
	Noções de Informática	5	1	5	
OBJETIVA/CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Conhecimentos Específicos	40	2	80	

#### 2 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

##### 2.1 CARGO: ANALISTA DE OPERAÇÕES / PERFIS: DESENVOLVIMENTO (MAINFRAME) E DESENVOLVIMENTO (ERP)

PROVA/TIPO	DISCIPLINA	Quantidade de questões	Peso por questão	Pontuação máxima	CARÁTER
OBJETIVA/CONHECIMENTOS BÁSICOS	Língua Portuguesa	10	1	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	Raciocínio Lógico-Matemático	5	1	5	
	Língua Inglesa	5	1	5	
OBJETIVA/CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Conhecimentos Específicos	40	2	80	
DE TÍTULOS				10	CLASSIFICATÓRIO

**2.2 CARGO: ANALISTA DE OPERAÇÕES / PERFIS: REQUISITOS E TESTES DE SOFTWARE; DESENVOLVIMENTO (PLATAFORMA BAIXA); DESENVOLVIMENTO (MOBILE); PROCESSOS DE TI; INFRAESTRUTURA E SISTEMA OPERACIONAL; REDES, TELECOM E SEGURANÇA; MODELAGEM/ADMINISTRAÇÃO BANCO DE DADOS.**

PROVA/TIPO	DISCIPLINA	Quantidade de questões	Peso por questão	Pontuação máxima	CARÁTER
<b>OBJETIVA/CONHECIMENTOS BÁSICOS</b>	Língua Portuguesa	10	1	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	Raciocínio Lógico-Matemático	5	1	5	
	Língua Inglesa	5	1	5	
<b>OBJETIVA/CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>	Conhecimentos Específicos	40	2	80	
<b>DE TÍTULOS</b>				13	CLASSIFICATÓRIO

## ANEXO III

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### CONHECIMENTOS BÁSICOS

**LÍNGUA PORTUGUESA (para todos os cargos):** Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego e colocação de pronomes. Significação das palavras. Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República).

**RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO (para todos os cargos):** Grandezas Proporcionais: Razão, proporção, regra de três simples e composta, divisão de grandezas em partes proporcionais, médias. Porcentagem. Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Desconto simples. Noções de Estatística: População e amostra. Variáveis contínuas e discretas; Gráficos. Distribuição de frequências; Média, mediana e moda. Probabilidades. Resolução de Problemas.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA (somente para os cargos de Técnico Administrativo):** Windows 7; Pacote Office 2013.

**LÍNGUA INGLESA (Somente para o cargo de Analista de Operações – todos os perfis):** Compreensão de textos em Língua Inglesa. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ADMINISTRATIVO:** Prática Comercial e Trabalhista: Compra e venda mercantil. nota fiscal, fatura, recibo, nota promissória; Noções da Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 8666/93, Noções do sistema tributário nacional - CTN; Rotinas básicas da área de recursos humanos; Noções básicas de direito do trabalho – CLT. Prática Contábil e Financeira: juros simples e compostos, regra de três, sistema financeiro nacional; conceitos fundamentais de contabilidade; principais demonstrativos financeiros: balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício, fluxo de caixa; Classificação dos fatos contábeis; Conceito de receitas e despesas. Noções de logística e armazenagem.

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software, instalação de periféricos. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office). Noções de sistema operacional (ambiente Windows). Redes de computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. Programas de navegação: Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome e similares. Programa de correio eletrônico: Outlook Express. Sítios de busca e pesquisa na Internet. Redes sociais. Computação na nuvem (cloud computing). Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Segurança da informação: procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.). Procedimentos de backup.

#### **TÉCNICO DE OPERAÇÕES – EQUIPAMENTOS:**

Prática de Manutenção e Montagem de Microcomputadores: Corrente elétrica, condutores e isolantes de eletricidade, Medidas elétricas, Baterias, Circuitos elétricos de corrente contínua e alternada, Lei de Ohm, Lei de Kirchoff, Instalações de baixa tensão (monofásico, bifásico e trifásico), Aterramento, Dispositivos de proteção contra falhas elétricas. Componentes eletrônicos, análise de circuitos transistorizados, amplificadores operacionais, portas lógicas, circuitos integrados. Arquitetura de computadores envolvendo conhecimentos e funcionalidade da placa mãe, do Barramento, Circuito de Clock, BIOS, Memória RAM, Processadores, Disco Rígido, Controladores de Disco Rígido, Interface de Vídeo, Monitores de Vídeo, Kit Multimídia, Porta de Comunicação e Fax/Modem. Procedimentos para montagem de computadores abrangendo equipamentos e ferramentas necessárias, cuidados importantes durante a montagem, preparação do gabinete, jumpeamento da placa base, instalação do Processador, conexão dos cabos e interfaces, instalação dos drivers, instalação da fonte de alimentação. Testes de funcionamento envolvendo configuração da BIOS, particionamento de disco rígido e instalação de sistemas operacionais Linux, Windows vista, Windows 7 e superior. Procedimentos para instalação e correção de falhas de: Editor de texto MS Office 2013, planilha de cálculo MS Excel 2013, aplicativos BrOffice, OpenOffice, adobe acrobat. Procedimentos de ferramentas de rede de sistemas Windows vista e Windows 7, redes de computadores, comandos básicos de Linux. Procedimentos para atendimentos a manutenções corretivas, preventivas e preditivas a equipamentos de automação bancária (Terminais de AutoAtendimento) a equipamentos de rede, como Modems, Roteadores, Switchs e demais elementos da rede, cabeamento estruturado, equipamentos de impressoras laser e impressoras térmicas, equipamentos de CFTV, Centrais de Alarme, equipamentos Nobreak, equipamentos PGDM (Porta Giratória Detectora de Metais). Sistemas Operacionais, tipos e aplicações. Centrais de alarmes monitoráveis, módulos de comunicação universais, meios de transmissão (via rede de dados TCPIP, GPRS e linha telefônica PSTN), programação via teclado.

#### **ANALISTA DE OPERAÇÕES – REQUISITOS E TESTES DE SOFTWARE**

**Engenharia de requisitos:** conceitos básicos, técnicas de licitação de requisitos, gerenciamento de requisitos, especificação de requisitos, técnicas de validação de requisitos, prototipação;

**Gerência de projetos:** conceitos básicos, processos do PMBOK, gerenciamento da integração, do escopo, do tempo, de custos, de recursos humanos, de riscos, das comunicações, da qualidade e de aquisições;

**Engenharia de software:** ciclo de vida do software, Métricas e estimativas de software, Análise por pontos de função, CMMi, MPSBR, Qualidade de software, Metodologias de desenvolvimento de Software (conceitos básicos, IRUP, UML), Metodologias Ágeis de Desenvolvimento de Sistemas (conceitos básicos, Scrum, XP, DAS; DSDM, FDD, Processo Unificado Ágil e Modelagem Ágil);

**Gestão de processos de negócio:** modelagem de processos, técnicas de análise de processo, melhoria de processos, integração de processos;

**Modelagem de dados:** conceitos, Entidades, atributos, chaves e relacionamentos, Normalização de dados, primeira segunda e terceira formas normais, Modelo de Entidade-Relacionamento (MER), Modelo conceitual, lógico e físico, Conceitos de banco de dados, tabelas, campos, registros, Índices, chaves primárias, relacionamento, transação;

**Princípios gerais do teste:** Fundamentos do Processo de Teste, Planejamento e controle do teste, Análise e modelagem do Teste, Implementação e execução de teste, Avaliação do critério de saída e relatório, Atividades de encerramento de teste;

**Níveis de Teste:** Teste de Componente, Teste de Integração, Teste de Sistema, Teste de Aceitação; Tipos de Teste: Teste funcional, testes não funcionais, teste estrutural, teste de confirmação e regressão, Teste de Manutenção;

**Técnica de Modelagem de Teste:** Categorias das técnicas de modelagem de teste, Técnicas baseadas em especificação ou Caixa-Preta, Técnicas baseadas em estrutura ou Caixa-Branca, Técnicas baseadas na experiência, Escolhendo as técnicas de teste;

**Gerenciamento de Teste:** Organização do Teste, Planejamento de Teste, Atividades no Planejamento de testes, Critério de Saída, Estratégia do Teste (abordagem de teste), Monitoração e Controle do Progresso do Teste, Gerenciamento de Configuração; Riscos e Teste; Gerenciamento de Incidente.

#### **ANALISTA DE OPERAÇÕES – DESENVOLVIMENTO (MAINFRAME)**

**Lógica de Programação Estruturada:** raciocínio lógico, construção e interpretação de algoritmos, análise de variáveis, análise de fluxogramas, tipos de dados simples e estruturados, manipulação de matrizes e tabelas, interpretação de expressões numéricas e lógicas;

**Linguagens de Programação:** Linguagem de programação IBM Enterprise COBOL: estrutura de um programa COBOL, tipos e declaração de variáveis, estruturas de controle, seleção, repetição e desvio, operadores e expressões, passagem de parâmetros, recursividade, definição e utilização de matrizes e vetores bidimensionais/tridimensionais e dinâmicos, manipulação e pesquisa em tabelas, definição e utilização de subrotinas internas, utilização de comandos COBOL para manipulação de arquivos sequenciais e/ou VSAM, utilização de comandos COBOL para manipulação de Bancos de Dados; IBM COBOL para IBM CICS: estrutura dos programas, instruções básicas, variáveis de sistema, tratamento de erro; IBM COBOL SQL para IBM DB/2: manipulação de cursores, utilização de funções e operadores, utilização de cláusulas SQL, tratamento de erros SQL, Criação e manipulação de visões (view); Linguagem JCL (Job Control Language) e Procedure: interpretação de trechos de código, Cartões JOB e PROC: parâmetros, definição e utilização de simbólicos, Cartão EXEC: parâmetros, Cartão DD: parâmetros, cartões especiais e definição e utilização de arquivos sequenciais, Cartões especiais IF, ELSE e ENDIF;

**Modelagem de Dados:** Entidades, atributos, chaves e relacionamentos; Normalização de dados: conceitos, primeira segunda e terceira formas normais; Modelo de Entidade-Relacionamento (MER); Modelo conceitual, lógico e físico;

**Conceitos de banco de dados:** tabelas, campos, registros, Índices, chaves primárias, relacionamento, transação; Arquitetura de banco de dados: relacional e hierárquico; Tipos de bancos de dados; Linguagem de Manipulação de Banco de Dados (SQL), envolvendo: definição (DDL), manipulação (DML), controle (DCL) e transação (DTL) de dados em banco de dados relacionais.

#### **ANALISTA DE OPERAÇÕES – DESENVOLVIMENTO (PLATAFORMA BAIXA)**

**Lógica de Programação:** Lógica de Programação estruturada e orientada a objeto;

**Engenharia de Software:** Padrões de Projetos de Sistemas de Informação; Análise e Projeto orientado a objetos com UML: notações, diagramas, metodologia para utilização e ferramentas; Metodologias Ágeis de Desenvolvimento de Sistemas: Scrum, XP, DAS, DSDM, FDD, Processo Unificado Ágil e Modelagem Ágil; Orientação a Objetos: abstração de dados, definição de classes, métodos e atributos, herança, polimorfismo, encapsulamento, reutilização de componentes;

**Linguagens de Programação:** Linguagem de programação: Java, Javascript; Sistema Operacional: Windows e Linux; Desenvolvimento com a tecnologia Java: J2EE: Persistência de dados com JDBC, Hibernate e JPA; J2EE: Java Servlets e JSP, Spring; Padrões de Projetos J2EE; JSF; Aplicação e utilização de servidores web; Sistemas de gerenciamento de conteúdo, aplicativos e ferramentas;

**Plataformas e servidores:** Eclipse, JBoss, SQL Developer, Apache e Tomcat; Web Services: conceitos básicos, aplicações, SOAP, UDDI e WSDL; Padrões Web: HTML, XML, CSS e JSON;

**Modelagem de Dados:** Entidades, atributos, chaves e relacionamentos; Normalização de dados: conceitos, primeira segunda e terceira formas normais; Modelo de Entidade-Relacionamento (MER); Modelo conceitual, lógico e físico;

**Banco de dados:** tabelas, campos, registros, Índices, chaves primárias, relacionamento, transação; Linguagem de Manipulação de Banco de Dados (SQL), envolvendo: definição (DDL), manipulação (DML), controle (DCL) e transação (DTL) de dados em banco de dados relacionais; Arquitetura de banco de dados: relacional; Tipos de bancos de dados: Oracle, DB2, MySQL, SQL Server e PostgreSQL.

#### **ANALISTA DE OPERAÇÕES – DESENVOLVIMENTO (MOBILE)**

**Lógica de Programação:** Lógica de Programação estruturada e orientada a objeto;

**Engenharia de Software:** Padrões de Projetos de Sistemas de Informação; Análise e Projeto orientado a objetos com UML: notações, diagramas, metodologia para utilização e ferramentas; Metodologias Ágeis de Desenvolvimento de Sistemas: Scrum, XP, DAS, DSDM, FDD, Processo Unificado Ágil e Modelagem Ágil; Orientação a Objetos: abstração de dados, definição de classes, métodos e atributos,



herança, polimorfismo, encapsulamento, reutilização de componentes; Conceitos sobre Gerência de Projetos; Documentação de processo de software; Conhecimento em RUP, CMMI e SCRUM.

**IDEs:** Eclipse, Android Studio, Android Developer Tools (ADT), XCode e Visual Studio, Expression Blend;

**Programação em ambiente WEB:** HTML5, XML, REST, JSON e JavaScript; Padrão de Arquitetura MVC;

**Modelagem de Dados:** Entidades, atributos, chaves e relacionamentos; Normalização de dados: conceitos, primeira segunda e terceira formas normais; Modelo de Entidade-Relacionamento (MER); Modelo conceitual, lógico e físico; Conceitos de banco de dados: tabelas, campos, registros, Índices, chaves primárias, relacionamento, transação; conceito e aplicação;

**Banco de Dados:** SQLite com fundamentos e conceitos; Linguagem de Manipulação de Banco de Dados (SQL), envolvendo: definição (DDL), manipulação (DML), controle (DCL) e transação (DTL) de dados em banco de dados relacionais; NoSQL; padrão XQuery;

**Teste de Software:** Testes Unitários e de Interface, Test-Driven Development (TDD);

**Desenvolvimento Android:** Linguagem de programação Java, conceitos, suporte, objetos, frameworks; Padrões, especificações e API do Android; Guidelines da plataforma Android; Sistema de Build Gradle; Componentes Intent, Intent Filters, Activities, Content Providers, Broadcast Receivers, Services, Arquivo AndroidManifest.xml; Hierarquia de layouts: Views e ViewGroups; Recursos (Resources); Drawables; Qualificadores de recursos; Classe R.java; Ciclo de Vida da Activity; Passagem de parâmetros entre telas (Activity); Fragments; Threads e Handlers; Depuração com LogCat; Utilização de Mapas com Google Maps for Android V2; Comunicação com o Servidor (HTTP/HTTPS);

**Desenvolvimento IOS:** linguagem de programação Objective-C para plataformas móveis, conceitos, suporte, objetos, frameworks; Padrões, especificações e API do iOS; Guideline da plataforma iOS; XCode; UIKit, Storyboards e AutoLayout; Core Data, CloudKit e MapKit;

**Desenvolvimento Windows Phone:** linguagem de programação .NET para plataformas móveis, conceitos, suporte, objetos, frameworks; Padrões, especificações e API do WindowsPhone; Guideline da plataforma WindowsPhone; .NetFramework.

## **ANALISTA DE OPERAÇÕES – DESENVOLVIMENTO (ERP)**

**Lógica de Programação:** Lógica de Programação estruturada e orientada a objeto;

**Engenharia de Software:** Padrões de Projetos de Sistemas de Informação; Análise e Projeto orientado a objetos com UML: notações, diagramas, metodologia para utilização e ferramentas; Metodologias Ágeis de Desenvolvimento de Sistemas: Scrum, XP, DAS, DSDM, FDD, Processo Unificado Ágil e Modelagem Ágil; Orientação a Objetos: abstração de dados, definição de classes, métodos e atributos, herança, polimorfismo, encapsulamento, reutilização de componentes; Conceitos sobre Gerência de Projetos; Métricas e estimativas de software, Documentação de processo de software; Conhecimento em RUP, CMMI e SCRUM.

**Linguagem de Programação:** conceitos: sintática e semântica com maior foco em PL/SQL, FORMS & Report; Linguagem orientada a objetos: conceitos e implementações; Java: conceitos, suporte, applets e exceções; Programação em ambiente WEB: HTML, WML, SGML, XML, WSDL, SOAP, JSP, JavaScript; Conhecimento de J2EE, EJB, JavaBean Servlet, JDBC.

**Modelagem de Dados:** Entidades, atributos, chaves e relacionamentos; Normalização de dados: conceitos, primeira segunda e terceira formas normais; Modelo de Entidade-Relacionamento (MER); Modelo conceitual, lógico e físico; Conceitos de banco de dados: tabelas, campos, registros, Índices, chaves primárias, relacionamento, transação; conceito e aplicação;

**Banco de Dados:** Linguagem de Manipulação de Banco de Dados (SQL), envolvendo: definição (DDL), manipulação (DML), controle (DCL) e transação (DTL) de dados em banco de dados relacionais; Funções disponíveis no SQL Oracle. PL SQL. Noções de administração de bases de dados; Procedures, Packages, Functions, Triggers, Views, Materialized views, Jobs e Sequences;

**Dados, teleprocessamento e redes; Soluções de suporte à decisão:** Datawarehouse, OLAP, DataMining, BI - Business Intelligence (BI-Foundation, BI-APPS); Conhecimento no nível avançado sobre Sistemas de Gestão Empresarial-ERP.

## **ANALISTA DE OPERAÇÕES – PROCESSOS DE TI**

**Governança de TI:** Conceitos, princípios e mecanismos da Governança Corporativa de TI, Sarbanes Oxley, Basiléia II e outros regulamentos nacionais. Componentes da Governança de TI: sinergia, transparência e segregação de funções. Modelos de decisões, priorizações, gestão de valores e desempenho da TI. Gestão de demandas por serviços e soluções de TI. Gestão de Custos, Gestão de Fornecedores, Gestão de Contratos de TI e Aquisições: conceitos e objetivos da IN04/2014 e da lei 8666. Gestão de Riscos e Recuperação de Desastres. Propósito, histórico, premissas, componentes-chave e vantagens dos Frameworks COSO, ISO/IEC 38500, ISO/IEC 31000, CMMI, MPS-BR, USMBOK, BABOK, DMBOK, BPM CBOK e COBIT 5.

**Planejamento Estratégico:** Planejamento Estratégico de TI e Plano Diretor de TI. Balanced Scorecard Corporativo e BSC para TI, Alinhamento Estratégico e Conformidade/Compliance. Diretrizes de gerenciamento tático e operacional e gestão de mudanças organizacionais. Ciclo PDCA da melhoria contínua.

**Segurança da Informação:** conceitos e aplicabilidade da norma ISO/IEC 27001, 27002 e 27005. Conceitos básicos de confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade; vulnerabilidade, risco e ameaça; política de segurança da informação e comunicações; códigos maliciosos: vírus, vermes (worms), cavalos de Tróia, programas espiões (spyware e adware), capturadores de teclas (keyloggers), backdoors, rootkits; conhecimentos de controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria; conceitos básicos de criptografia.

**Gestão de Serviços de TI:** objetivo, estrutura, aplicabilidade da norma ISO/IEC 20.000 2011. Conceitos da biblioteca ITIL v3: Estratégia, Desenho, Transição, Operação e Melhoria Contínua do Serviço; Gerenciamento de Incidentes; Gerenciamento de Problemas; Gerenciamento de Mudanças; Gerenciamento de Configurações; Gerenciamento da Disponibilidade; Gerenciamento da Capacidade; Gerenciamento da Continuidade dos serviços de TI; Gerenciamento do Nível de serviços; Central de Serviços.

**Gerenciamento de Projetos:** conceitos básicos do ciclo de vida de projeto e estrutura do PMBOK 5ª. edição. Objetivo, estrutura e aplicabilidade da metodologia PRINCE 2.

**Arquiteturas e Tecnologias:** Conceitos e premissas do framework TOGAF, SOA, Cloud Computing, Big Data, BYOD e teletrabalho. Modelos de estruturas organizacionais de TI; processos primários da área de TI; principais funcionalidades da área de TI.

## **ANALISTA DE OPERAÇÕES – INFRAESTRUTURA E SISTEMA OPERACIONAL**

**Plataforma Operacional:** Arquitetura de Computadores: Organização de Computadores: Memórias, Unidades Centrais de Processamento, Entrada e Saída. Linguagens de Montagem. Modos de Endereçamento, Conjunto de Instruções. Mecanismos de Interrupção e de Exceção. Barramento, Comunicações, Interfaces e Periféricos. Organização de Memória; Memória Auxiliar; Multiprocessadores; Multicomputadores; Sistemas Operacionais: Conceito de Processo. Gerência de Processos/Processador. Comunicação, Concorrência e Sincronização de Processos. Gerenciamento de Memória: Memória Virtual, Paginação, Segmentação e “Swap”. Gerenciamento de Arquivos. Gerenciamento de Dispositivos de Entrada/Saída. Sistemas operacionais Windows, Linux, Unix: operação, monitoração, administração e suporte aos serviços de gerenciamento de redes, pacotes, discos, servidor web Apache e IIS, SMTP, FTP, Samba, OpenLDAP, AD, SSH, Postfix, Cyrus IMAP, Bind e DNS; Virtualização: conceitos, operação e administração de Vmware, Vsphere, vCenter, vCloud; conceito de orquestração em nuvem; conceitos e implementação de alta disponibilidade e recuperação de desastre; Armazenamento de Dados: Conceitos de redes de armazenamento, projeto e implementações de SAN (Storage Area Network), NFS (Network File System), DAS (Direct Attached Storage); níveis de RAID (Redundant Array of Independent Disks), tipos de discos (FC, SAS, SATA, NLSAS, SSD), protocolos de comunicação de redes de armazenamento (SCSI, FC, FcoE, iSCSI), conceitos de zoning, LUNs, LVM, load balancing e failover, masking, tiering, virtualização de storages/tapes e thin provisioning; Proteção de Dados: tipos de backup (full, diferencial e incremental), conceitos de gerenciamento do processo de backup (RPO, RTO) e políticas de backup (retenção, pools, schedules), meios de armazenamento, replicação, desduplicação, virtualização, staging, multiplexação e criptografia;

**Segurança da Informação:** conceitos básicos de confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade; vulnerabilidade, risco e ameaça; política de segurança da informação e comunicações; códigos maliciosos: vírus, vermes (worms), cavalos de Tróia, programas espiões (spyware e adware), capturadores de teclas (keyloggers), backdoors, rootkits; conhecimentos de controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria; conceitos básicos de criptografia.

**Ambiente de Aplicação:** tecnologias de ambiente de aplicação; ferramentas de monitoração do ambiente de aplicação; avaliação e otimização de performance; uso de métricas de desempenho; conceito de servidor de aplicação Container web e EJB; uso da linguagem Java; SHELL Linux; conhecimento básico de Internet Information Services (IIS); conhecimento básico de Apache; conhecimento básico de JBOSS, Tomcat e Weblogic; tecnologia J2EE.

**Ambiente de redes:** Protocolo de gerenciamento: SNMP; protocolos de rede; Qualidade de Serviços – QoS; funcionalidades de equipamentos de rede (roteadores, switches); modelo OSI da ISO; monitoração de redes; conceitos de alta disponibilidade em ambientes de rede; conceitos de balanceamento de carga de rede; tecnologias de telecomunicações – LAN e WAN; TCP-IP básico e avançado; topologias de redes.

**Gestão de Serviços de TI:** Conceitos da biblioteca ITIL 2011: Estratégia, Desenho, Transição, Operação e Melhoria Contínua do Serviço; Gerenciamento de Incidentes; Gerenciamento de Problemas; Gerenciamento de Mudanças; Gerenciamento de Configurações; Gerenciamento da Disponibilidade; Gerenciamento da Capacidade; Gerenciamento da Continuidade dos serviços de TI; Gerenciamento do Nível de serviços; Central de Serviços.

**Gerenciamento de Projetos:** conceitos básicos do ciclo de vida de projeto e estrutura do PMBOK versão 4.

## **ANALISTA DE OPERAÇÕES – REDES, TELECOM E SEGURANÇA**

**Ambiente Operacional:** Operação de Sistemas operacionais Windows7, Windows 2003, Windows 2008, UNIX, Linux, instalação do ambiente operacional; monitoração do ambiente operacional; gerência de falhas do ambiente de produção; administração do ambiente operacional; arquitetura de sistemas operacionais; Shell Linux; conceito de virtualização; conceito de computação em nuvem; conceito de orquestração em nuvem; VMWare; OpenStack; tecnologias de armazenamento DAS, NAS e SAN; conceitos de RAID; conceitos de backup; conceito de SGBDs;

**Segurança da Informação:** conceitos de confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade; Gerenciamento de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações; Análise e Tratamento de Vulnerabilidades; Gestão de Continuidade de Negócios; Normas NBR ISO/IEC 27001, 27002 e 27005; criptografia simétrica e assimétrica; Hashes criptográficos; Certificação Digital; Autoridade Certificadora; Autenticação, autorização e auditoria; Controle de acesso baseado em papéis (Role Based Access Control – RBAC); Autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores); Single sign-on; Filtragem de tráfego: firewalls, listas de controle de acesso; Ataques de negação de serviço: Denial of Service – DoS, Distributed Denial of Service – DDoS; Ataques a servidores Web; Sistemas de detecção de intrusão e sistemas de prevenção de intrusão; Comunicação segura: SSL, TLS, IPSEC, VPN; Forense computacional;

**Redes de computadores:** Arquiteturas; Topologias; Projetos de redes locais; Projetos de redes de longa distância; Qualidade de Serviços – QoS; Spanning Tree; Equipamentos de conexão: switches, roteadores; Wireless: dispositivos, padrões IEEE 802.11 b/g/n/ac; Modelo OSI da ISO; Arquitetura e protocolos: Nível de enlace TCP/IP, padrão Ethernet, Padrão Fabric e FCO; Nível de rede TCP/IP: ARP, TCP, UDP e endereçamento IP; Nível de aplicação TCP/IP: DNS, FTP, TELNET, DHCP, NAT, NTP, IPSEC; Padrões IEEE 802.1X; Protocolos de roteamento: OSPF, BGP e EGRP; VPN: VPN acesso remoto, VPN ponto-a-ponto e VPN dinâmica; SDN; AAA; Protocolos de Autenticação: RADIUS e TACACS+; Cabeamento estruturado; Gerenciamento de redes: Protocolo SNMP (versões 2 e 3), MIBs e NetFlow v9.

**Redes de voz:** Estruturas da Rede Pública de Telefonia; Codecs de voz e vídeo; Topologias: SIP e H323; Protocolos de sinalização: R2 e ISDN; Arquitetura SIP: Media Gateway (MG), MG Control Function (MGCF), SGW (Signaling Gateway), Application Server (AS), Electronic Numbering (ENUM), User Agents (UAs), conexão SIP, transporte TLS, RTP e SRTP.

**Gestão de Serviços de TI:** Conceitos da biblioteca ITIL 2011: Estratégia, Desenho, Transição, Operação e Melhoria Contínua do Serviço; Gerenciamento de Incidentes; Gerenciamento de Problemas; Gerenciamento de Mudanças; Gerenciamento de Configurações; Gerenciamento da Disponibilidade; Gerenciamento da Capacidade; Gerenciamento da Continuidade dos serviços de TI; Gerenciamento do Nível de serviços; Central de Serviços.

**Gerenciamento de Projetos:** conceitos básicos do ciclo de vida de projeto e estrutura do PMBOK versão 4.

## **ANALISTA DE OPERAÇÕES – MODELAGEM/ADMINISTRAÇÃO BANCO DE DADOS**

**Lógica de Programação:** Lógica de Programação estruturada e orientada a objeto;

**Engenharia de Software:** Padrões de Projetos de Sistemas de Informação; Análise e Projeto orientado a objetos com UML: notações, diagramas, metodologia para utilização e ferramentas; Metodologias Ágeis de Desenvolvimento de Sistemas: Scrum, XP, DAS, DSDM, FDD, Processo Unificado Ágil e Modelagem Ágil; Orientação a Objetos: abstração de dados, definição de classes, métodos e atributos, herança, polimorfismo, encapsulamento, reutilização de componentes; Conceitos sobre Gerência de Projetos; Documentação de processo de software; Conhecimento em RUP, CMMI e SCRUM.

**Linguagem de Programação:** conceitos: sintática e semântica com maior foco em PL/SQL: conceitos, suporte.

**Modelagem de Dados:** Entidades, atributos, chaves e relacionamentos; Normalização de dados: conceitos, primeira segunda e terceira formas normais; Modelo de Entidade-Relacionamento (MER); Modelo conceitual, lógico e físico; Conceitos de banco de dados: tabelas, campos, registros, Índices, chaves primárias, relacionamento, transação; conceito e aplicação; Modelo Dimensional: estrela e floco de neve;

**Banco de dados:** SGBD: conceitos, conceitos de administração de dados, arquitetura, independência de dados, SGBD relacionais; Estruturas de dados e algoritmos: português estruturado; Tipos básicos de estruturas de dados: listas lineares, pilhas, filas, árvores binárias, e grafos; Operações básicas sobre estruturas de dados: inserção, retirada, percurso e busca; Ordenação em estruturas de dados; Conceitos de tipos abstratos de dados; Linguagem de Manipulação de Banco de Dados (SQL), envolvendo: definição (DDL), manipulação (DML), controle (DCL), consulta (DQL) e transação (DTL/TCL) de dados em banco de dados relacionais; Arquitetura de banco de dados: relacional; Tipos de bancos de dados: Oracle, DB2, MySQL, SQL Server e PostgreSQL; Administração de Dados; Funções disponíveis no Oracle: Procedures, Packages, Functions, Triggers, Views, Materialized views, Jobs e Sequences; Conceitos de Data Warehouse, Data Mining, OLAP e ETL; Administração de dados e metadados: gestão, organização, coleta, manutenção e boas práticas; Administração de bases de dados, planos de manutenção, backup, tuning, segurança da informação em SGBD: conceitos, medidas de controle, mecanismos de segurança; Particionamento e Distribuição: conceitos, técnicas e aplicações.

**Plataforma e servidores:** SQL Developer, JDeveloper, Data Modeler; Oracle Application Express, Oracle 10/11g, SQL Server, PostgreSQL; Padrão SQL ANSI, SQL para Oracle;

## ANEXO IV

### AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (apenas para cargos de nível superior)

<b>CARGO: ANALISTA DE OPERAÇÕES</b>				
<b>Perfil: Requisitos e Testes de Software</b>				
<b>Tipo</b>	<b>Título</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Comprovantes</b>
Formação Superior	Formação em Educação Superior: Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Similares da área de Tecnologia da Informação.	2	2	Diploma ou certificado de conclusão de curso, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.
Especialização	Certificado ou Declaração de conclusão do curso de pós-graduação lato sensu no mínimo de 360 horas, na área de Tecnologia da Informação.	1	3 Pontuação não cumulativa. Será pontuado somente o maior nível de especialização.	Diploma ou certificado de conclusão de curso, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.
	Diploma ou Declaração de conclusão do curso de mestrado.	2		
	Diploma ou Declaração de conclusão do curso de doutorado.	3		
Certificações	<p style="text-align: center;">Certificações básicas:</p> <p style="text-align: center;">“CTFL - Certified Tester Foundation Level”;</p> <p style="text-align: center;">“CFPP - Certified Function Point Practitioner”;</p> <p style="text-align: center;">“RUP - Rational Unified Process”;</p> <p style="text-align: center;">“UML - IBM Certified Specialist for Rational Object Oriented Analysis and Design”;</p> <p style="text-align: center;">“RMUC - IBM Certified Specialist for Rational Unified Process”</p>	0,25	3 Considerando a soma das certificações de básicas e avançadas	Certificados válidos pelas entidades emissoras
	<p style="text-align: center;">Certificações Avançadas:</p> <p style="text-align: center;">“CTAL-TTA: Certified Tester Advanced Level Technical Test Analyst”;</p> <p style="text-align: center;">“CTAL-TA - Certified Tester Advanced Level Test Analyst”;</p> <p style="text-align: center;">“CTAL-TM - Certified Tester Advanced Level Test Manager”;</p> <p style="text-align: center;">“CPRE-FL - Certified Professional Requirements Engineer – Foundation Level”;</p> <p style="text-align: center;">“IBM Certified Specialist - Rational Requirements Composer”;</p> <p style="text-align: center;">“CBPP - Certified Business Process Professional”;</p> <p style="text-align: center;">“CFPS - Certified Function Point Specialist”;</p> <p style="text-align: center;">“Service Offerings and Agreements (SOA)”.</p>	0,5		
Experiência Profissional	Experiência em análise de requisitos ou testes de software	0,5 ponto para cada Ano completo	5	<b>Os comprovantes devem estar de acordo com todas as normas estipuladas no item 11 deste Edital.</b>

**CARGO: ANALISTA DE OPERAÇÕES****Perfil: Desenvolvimento (Mainframe)**

<b>Tipo</b>	<b>Título</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Comprovantes</b>
Formação Superior	Formação em Educação Superior: Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Similares da área de Tecnologia da Informação.	2	2	Diploma ou certificado de conclusão de curso, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.
Especialização	Certificado ou Declaração de conclusão do curso de pós-graduação lato sensu no mínimo de 360 horas, na área de Tecnologia da Informação.	1	3 Pontuação não cumulativa. Será pontuado somente o maior nível de especialização.	Diploma ou certificado de conclusão de curso, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.
	Diploma ou Declaração de conclusão do curso de mestrado.	2		
	Diploma ou Declaração de conclusão do curso de doutorado.	3		
Experiência Profissional	Experiência Profissional em linguagens de programação ou análise de sistemas em plataforma Mainframe.	0,5 ponto para cada ano completo	5	<b>Os comprovantes devem estar de acordo com todas as normas estipuladas no item 11 deste Edital.</b>

<b>CARGO: ANALISTA DE OPERAÇÕES</b>				
<b>Perfil: Desenvolvimento (Plataforma Baixa)</b>				
<b>Tipo</b>	<b>Título</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Comprovantes</b>
Formação Superior	Formação em Educação Superior: Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Similares da área de Tecnologia da Informação.	2	2	Diploma ou certificado de conclusão de curso, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.
Especialização	Certificado ou Declaração de conclusão do curso de pós-graduação lato sensu no mínimo de 360 horas, na área de Tecnologia da Informação.	1	3 Pontuação não cumulativa. Será pontuado somente o maior nível de especialização.	Diploma ou certificado de conclusão de curso, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.
	Diploma ou Declaração de conclusão do curso de mestrado.	2		
	Diploma ou Declaração de conclusão do curso de doutorado.	3		
Certificações	<p>Certificações básicas:</p> <p>“RUP - Rational Unified Process”;</p> <p>“UML - IBM Certified Specialist for Rational Object Oriented Analysis and Design”;</p> <p>“RMUC - IBM Certified Specialist for Rational Unified Process”;</p> <p>“Oracle Certified Professional, Java EE 5 Business Component Developer”;</p> <p>“Oracle Certified Professional, Java EE 5 Business Component Developer”;</p> <p>“Oracle Certified Professional, Java EE 5 Web Services Developer”;</p> <p>“Oracle Certified Professional, Java EE 5 Web Component Developer”;</p> <p>“Oracle Certified Professional, Java ME 1 Mobile Application Developer”;</p> <p>“Oracle Certified Associate, Java SE 7 Programmer” ;</p> <p>“Oracle Certified Associate, Java SE 8 Programmer”;</p> <p>“Oracle Certified Associate, Java SE 5/SE 6”;</p> <p>“Oracle Certified Professional, Java SE 7 Programmer”;</p> <p>“Oracle Certified Professional, Java SE 5 Programmer”;</p> <p>“Oracle Certified Professional, Java SE 6 Programmer”.</p>	0,25	3 Considerando a soma das certificações de básicas e avançadas	Certificados válidos pelas entidades emissoras
	<p>Certificações Avançadas:</p> <p>“Service Offerings and Agreements (SOA)”;</p> <p>“Oracle Certified Master, Java EE 5 Enterprise Architect”;</p> <p>“Oracle Certified Master, Java EE 6 Enterprise Architect”;</p> <p>“Oracle Certified Expert, Java EE 6 Web Component Developer”;</p> <p>“Oracle Certified Expert, Java Platform, Enterprise Edition 6 Enterprise JavaBeans Developer”;</p> <p>“Oracle Certified Expert, Java EE 6 Web Services Developer”;</p> <p>“Oracle Certified Expert, Java EE 6 JavaServer Faces Developer”;</p> <p>“Oracle Certified Expert, Java EE 6 Java Persistence API Developer”;</p> <p>“Oracle Certified Master, Java SE 6 Developer”.</p>	0,5		
Experiência Profissional	Experiência Profissional em linguagens de programação ou análise de sistemas em plataforma baixa ou mobile.	0,5 ponto para cada ano completo	5	<b>Os comprovantes devem estar de acordo com todas as normas estipuladas no item 11 deste Edital.</b>

<b>CARGO: ANALISTA DE OPERAÇÕES</b>				
<b>Perfil: Desenvolvimento (Mobile)</b>				
<b>Tipo</b>	<b>Título</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Comprovantes</b>
Formação Superior	Formação em Educação Superior: Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Similares da área de Tecnologia da Informação.	2	2	Diploma ou certificado de conclusão de curso, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.
Especialização	Certificado ou Declaração de conclusão do curso de pós-graduação lato sensu no mínimo de 360 horas, na área de Tecnologia da Informação.	1	3 Pontuação não cumulativa. Será pontuado somente o maior nível de especialização.	Diploma ou certificado de conclusão de curso, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.
	Diploma ou Declaração de conclusão do curso de mestrado.	2		
	Diploma ou Declaração de conclusão do curso de doutorado.	3		
	<p>Certificações básicas:</p> <p>“RUP - Rational Unified Process”;</p> <p>“UML - IBM Certified Specialist for Rational Object Oriented Analysis and Design”;</p>			
Certificações	<p>“RMUC - IBM Certified Specialist for Rational Unified Process”;</p> <p>“Oracle Certified Professional, Java EE 5 Business Component Developer”;</p> <p>“Oracle Certified Professional, Java EE 5 Web Services Developer”;</p> <p>“Oracle Certified Professional, Java EE 5 Web Component Developer”;</p> <p>“Oracle Certified Professional, Java ME 1 Mobile Application Developer”;</p> <p>“Oracle Certified Associate, Java SE 7 Programmer” ;</p> <p>“Oracle Certified Associate, Java SE 8 Programmer”;</p> <p>“Oracle Certified Associate, Java SE 5/SE 6”;</p>	0,25	3 Considerando a soma das certificações de básicas e avançadas	Certificados válidos pelas entidades emissoras
	<p>“Oracle Certified Professional, Java SE 7 Programmer”;</p> <p>“Oracle Certified Professional, Java SE 5 Programmer”;</p> <p>“Oracle Certified Professional, Java SE 6 Programmer”.</p>			
	<p>Certificações Avançadas:</p> <p>“Service Offerings and Agreements (SOA)”;</p> <p>“Oracle Certified Master, Java EE 5 Enterprise Architect”;</p> <p>“Oracle Certified Master, Java EE 6 Enterprise Architect”;</p> <p>“Oracle Certified Expert, Java EE 6 Web Component Developer”;</p> <p>“Oracle Certified Expert, Java Platform, Enterprise Edition 6 Enterprise JavaBeans Developer”;</p> <p>“Oracle Certified Expert, Java EE 6 Web Services Developer”;</p> <p>“Oracle Certified Expert, Java EE 6 JavaServer Faces Developer”;</p> <p>“Oracle Certified Expert, Java EE 6 Java Persistence API Developer”;</p> <p>“Oracle Certified Master, Java SE 6 Developer”;</p> <p>“MCSD - Windows Store Apps using C#”;</p> <p>“MCSD - Windows Store Apps Using HTML5”.</p>	0,5		
Experiência Profissional	Experiência Profissional em linguagens de programação ou análise de sistemas em plataforma mobile.	0,5 ponto para cada Ano completo	5	<b>Os comprovantes devem estar de acordo com todas as normas estipuladas no item 11 deste Edital.</b>

**CARGO: ANALISTA DE OPERAÇÕES****Perfil: Desenvolvimento (ERP)**

<b>Tipo</b>	<b>Título</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Comprovantes</b>
Formação Superior	Formação em Educação Superior: Administração de Empresas, Engenharia (em qualquer área), Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Similares da área de Tecnologia da Informação.	2	2	Diploma ou certificado de conclusão de curso, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.
Especialização	Certificado ou Declaração de conclusão do curso de pós-graduação lato sensu no mínimo de 360 horas, na área de Tecnologia da Informação.	1	3 Pontuação não cumulativa. Será pontuado somente o maior nível de especialização.	Diploma ou certificado de conclusão de curso, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.
	Diploma ou Declaração de conclusão do curso de mestrado.	2		
	Diploma ou Declaração de conclusão do curso de doutorado.	3		
Experiência Profissional	Experiência Profissional com análise e desenvolvimento ERP.	0,5 ponto para cada Ano completo	5	<b>Os comprovantes devem estar de acordo com todas as normas estipuladas no item 11 deste Edital.</b>



## CARGO: ANALISTA DE OPERAÇÕES

### Perfil: Processos de TI

Tipo	Título	Valor Unitário	Valor Máximo	Comprovantes
Formação Superior	Formação em Educação Superior: Administração de Empresas, Engenharia (em qualquer área), Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Similares da área de Tecnologia da Informação.	2	2	Diploma ou certificado de conclusão de curso, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.
Especialização	Certificado ou Declaração de conclusão do curso de pós-graduação lato sensu no mínimo de 360 horas, na área de Tecnologia da Informação.	1	3 Pontuação não cumulativa. Será pontuado somente o maior nível de especialização.	Diploma ou certificado de conclusão de curso, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.
	Diploma ou Declaração de conclusão do curso de mestrado.	2		
	Diploma ou Declaração de conclusão do curso de doutorado.	3		
Certificações	Certificações básicas:  "ITIL V3 FOUNDATIONS";  "COBIT 5 Essentials";  "COSO – Gestão de Riscos e Controles Internos";  "CAPM - Técnico Certificado em Gerenciamento de Projetos";  "ISO 20000 Foundation".	0,25	3 Considerando a soma das certificações de básicas e avançadas	Certificados válidos pelas entidades emissoras
	Certificações Avançadas:  "PMP - Profissional de Gerenciamento de Projetos";  "PgMP – Profissional de Gerenciamento de Programas";  "PMI-PBA - Profissional em Análise de Negócios do PMI";  "ISO 20000 CONSULTANT";  "Data Security Lead Auditor  Release, Control and Validation Capability (RCV);  "Operational Support and Analysis Capability (OSA);  "Planning, Protection and Optimization (PPO);  "Service Offerings and Agreements (SOA);  "ITIL v3 Managing Across the Lifecycle (MALC)".	0,5		
Experiência Profissional	Experiência Profissional com Analista de Processos, Analista de Gestão de TI ou similares.	0,5 ponto para cada Ano completo	5	<b>Os comprovantes devem estar de acordo com todas as normas estipuladas no item 11 deste Edital.</b>

<b>CARGO: ANALISTA DE OPERAÇÕES</b>				
<b>Perfil: Infraestrutura e Sistema Operacional</b>				
<b>Tipo</b>	<b>Título</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Comprovantes</b>
Formação Superior	Formação em Educação Superior: Administração de Empresas, Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Similares da área de Tecnologia da Informação.	2	2	Diploma ou certificado de conclusão de curso, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.
Especialização	Certificado ou Declaração de conclusão do curso de pós-graduação lato sensu no mínimo de 360 horas, na área de Tecnologia da Informação.	1	3 Pontuação não cumulativa. Será pontuado somente o maior nível de especialização.	Diploma ou certificado de conclusão de curso, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.
	Diploma ou Declaração de conclusão do curso de mestrado.	2		
	Diploma ou Declaração de conclusão do curso de doutorado.	3		
Certificações	<p>Certificações Básicas:</p> <p>"ITIL V3 FOUNDATIONS"</p> <p>"CAPM - Técnico Certificado em Gerenciamento de Projetos";</p> <p>"MCSA - 70-410 / 70-411 / 70-412";</p> <p>"MCP - Microsoft Certified Professional - Windows Server"; "2012 - 70-410";</p> <p>"MCP - Microsoft Certified Professional – Administration";</p> <p>"Windows Server 2012 - 70-411";</p> <p>"LPIC-1 - Junior Level Linux Certification";</p> <p>"Red Hat Certified System Administrator (RHCSA)";</p> <p>"Curso SUSE Linux Fundamentals".</p>	0,25	3 Considerando a soma das certificações de básicas e avançadas	Certificados válidos pelas entidades emissoras
	<p>Certificações Avançadas:</p> <p>"PMP - Profissional de Gerenciamento de Projetos";</p> <p>"ISO 20000 CONSULTANT"</p> <p>"Data Security Lead Auditor"</p> <p>"VCP - Data Center Virtualization VMware Certified Associate"</p> <p>"MCP - Microsoft Certified Professional – Advanced" "Configuration Windows Server 2012 - 70-412"</p> <p>"MCSE - 70-413 / 70-414"</p> <p>"LPIC-2 - Advanced Level Linux Certification"</p> <p>"LPIC-3 - Senior Level Linux Certification"</p> <p>"Red Hat Certified Engineer – RHCE"</p> <p>"Curso SUSE Linux Administration"</p> <p>"Curso SUSE Linux Advanced Administration"</p>	0,5		
Experiência Profissional	Experiência Profissional como Analista de Infraestrutura de TI, Analista de Suporte Operacional ou similares.	0,5 ponto para cada Ano completo	5	<b>Os comprovantes devem estar de acordo com todas as normas estipuladas no item 11 deste Edital.</b>

<b>CARGO: ANALISTA DE OPERAÇÕES</b>				
<b>Perfil: Redes, Telecom e Segurança</b>				
<b>Tipo</b>	<b>Título</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Comprovantes</b>
Formação Superior	Formação em Educação Superior: Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Similares da área de Tecnologia da Informação.	2	2	Diploma ou certificado de conclusão de curso, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.
Especialização	Certificado ou Declaração de conclusão do curso de pós-graduação lato sensu no mínimo de 360 horas, na área de Tecnologia da Informação.	1	3 Pontuação não cumulativa. Será pontuado somente o maior nível de especialização.	Diploma ou certificado de conclusão de curso, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.
	Diploma ou Declaração de conclusão do curso de mestrado.	2		
	Diploma ou Declaração de conclusão do curso de doutorado.	3		
Certificações	Certificações básicas: "ITIL V3 FOUNDATIONS"; "CAPM - Técnico Certificado em Gerenciamento de Projetos"; "ISO 20000 Foundation"; "CCNA(Cisco Certified Network Associate)"; "CCDA (Cisco Certified Design Associate)"; "ASA specialist"; "IPS specialist"; "IOS XR specialist".	0,25	3 Considerando a soma das certificações de básicas e avançadas	Certificados válidos pelas entidades emissoras
	Certificações Avançadas: "PMP - Profissional de Gerenciamento de Projetos"; "ISO 20000 CONSULTANT"; "Data Security Lead Auditor"; "CCNP (Cisco Certified Network Professional)"; "CCDP (Cisco Certified Design Professional)"; "CCIE (Cisco Certified Internetwork Expert)".	0,5		
Experiência Profissional	Experiência Profissional como Analista de Redes ou Analista de Telecom	0,5 ponto para cada Ano completo	5	<b>Os comprovantes devem estar de acordo com todas as normas estipuladas no item 11 deste Edital.</b>

## CARGO: ANALISTA DE OPERAÇÕES

### Perfil: Modelagem/Administração Banco de Dados

Tipo	Título	Valor Unitário	Valor Máximo	Comprovantes
Formação Superior	Formação em Educação Superior: Administração de empresas; Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Similares da área de Tecnologia da Informação.	2	2	Diploma ou certificado de conclusão de curso, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.
Especialização	Certificado ou Declaração de conclusão do curso de pós-graduação lato sensu no mínimo de 360 horas, na área de Tecnologia da Informação.	1	3 Pontuação não cumulativa. Será pontuado somente o maior nível de especialização.	Diploma ou certificado de conclusão de curso, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.
	Diploma ou Declaração de conclusão do curso de mestrado.	2		
	Diploma ou Declaração de conclusão do curso de doutorado.	3		
Certificações	<p style="text-align: center;">Certificações básicas:</p> <p style="text-align: center;">"ITIL V3 FOUNDATIONS";</p> <p style="text-align: center;">"CAPM - Técnico Certificado em Gerenciamento de Projetos";</p> <p style="text-align: center;">"OCE - Oracle certified expert - Expert em pl/sql";</p> <p style="text-align: center;">"OCA - Oracle certified Associate</p> <p style="text-align: center;">MCSA - SQL Server".</p>	0,25	3 Considerando a soma das certificações de básicas e avançadas	Certificados válidos pelas entidades emissoras
	<p style="text-align: center;">Certificações Avançadas:</p> <p style="text-align: center;">"PMP - Profissional de Gerenciamento de Projetos";</p> <p style="text-align: center;">"ISO 20000 CONSULTANT";</p> <p style="text-align: center;">"Data Security Lead Auditor";</p> <p style="text-align: center;">"OCP - Oracle Certified Professional - DBA Profissional";</p> <p style="text-align: center;">"OCM - Oracle Certified Master – DBA";</p> <p style="text-align: center;">"MCSE - Business Intelligence";</p> <p style="text-align: center;">"MCSE - Data Platform".</p>	0,5		
Experiência Profissional	Experiência Profissional como Analista de Banco de Dados ou Analista de Administração de Dados	0,5 ponto para cada Ano completo	5	<b>Os comprovantes devem estar de acordo com todas as normas estipuladas no item 11 deste Edital.</b>

## ANEXO V

### EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E RESPECTIVOS PERFIS

#### 1 CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

**1.1 TÉCNICO DE OPERAÇÕES – EQUIPAMENTOS:** Atuar em serviços e procedimentos de instalação, de configuração, de atualização, de manutenção de TAA (terminal de autoatendimento), de processamento de dados, de dispositivos eletroeletrônicos, de drivers, de dispositivos eletromecânicos, de impressoras, de micro computadores, de nobreaks, de roteadores, de switches, de sistemas de segurança eletrônica (central de alarme e controle de acesso), de CFTV (circuito fechado de televisão), de PGDM (porta giratória detectora de metais), de eclusas e demais componentes que integrem a infraestrutura bancária. Realizar o cadastramento de licenças, a manutenção e a reorganização na infraestrutura e sustentação a ambientes de redes e demais tecnologias, utilitários e equipamentos. Executar atividades de suporte em ambientes de operação, visando a continuidade do processo produtivo e a conservação de equipamentos, instalações e materiais. Monitorar e controlar recursos tecnológicos. Instalar, configurar e desinstalar hardware, software, programas e aplicativos. Realizar testes em redes elétricas e de dados. Orientar usuários das melhores práticas dos equipamentos sob sua condução, das instalações elétricas, do aterramento e do cabeamento de redes locais. Executar a modulação e a multiplexação. Realizar operações de equipamentos de testes e de configuração de redes de comunicação (test-set ou similar). Realizar e executar a instalação, a ativação, a sustentação e a manutenção dos equipamentos de automação bancária e de Datacenter. Realizar a vistoria e a verificação de pontos lógicos. Acompanhar e dar suporte aos serviços de organização em pontos estratégicos. Controlar e organizar a entrada e a saída de equipamentos. Elaborar e apresentar relatórios ou planilhas de dados pertinentes às atividades executadas. Executar outras tarefas inerentes ao conteúdo ocupacional do cargo, compatíveis às peculiaridades da BBTS. O exercício das atividades pode se dar dentro ou fora da Companhia ou seja, interno ou externo.

**1.2 TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ADMINISTRATIVO:** Prestar apoio administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, contabilidade, finanças, logística e de assistência técnica. Elaborar relatórios, documentos, textos, gráficos e planilhas. Executar atividades de mapeamento e de controle de processos. Elaborar os procedimentos inerentes aos processos administrativos e técnicos da Companhia. Controlar estoques. Efetuar monitoração de instalações físicas, de equipamentos e de sistemas. Atuar preventiva e corretivamente visando a solução de inconsistências e não conformidades. Executar outras atividades administrativas inerentes ao conteúdo ocupacional do cargo, compatíveis às peculiaridades da BBTS.

#### 2 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

**2.1 Analista de Operações – Requisitos e Testes de Software:** Atuar no relacionamento com o cliente, estudando e conhecendo profundamente o seu negócio. Analisar as necessidades dos clientes e a viabilidade da solução de software; Elicitar fluxos e regras de negócio envolvidas nas necessidades dos clientes; Definir, documentar e divulgar o escopo funcional da solução de software; Elaborar casos de uso e diagramas UML; Analisar processos de negócio para identificar funcionalidades novas ou derivadas para software; Estimar tamanho e esforço de desenvolvimento ou manutenção de software; Elaborar plano de trabalho; Registrar reuniões com pauta e ata; Realizar atividades de análise, levantamento de requisitos e diagnóstico das necessidades dos usuários; Produzir documentação necessária para o sistema e os usuários dos sistemas; Prestar assessoria técnica quanto a prazos, recursos e alternativas de desenvolvimento de sistemas; Realizar testes unitários, testes de integração e testes de sistemas, evidenciando os resultados dos testes nos documentos previstos pela empresa; Realizar o atendimento a usuários; Elaborar Modelagem de Dados; Homologar aplicações; Produzir manuais de operação das aplicações; Realizar reuniões técnicas; Estabelecer e assegurar os níveis de qualidade dos sistemas de informação; Participar de atividades de consultoria, suporte técnico e capacitação de usuários e desenvolvedores, zelando pela qualidade do atendimento em sua área de atuação; Planejar construção do ambiente de testes e tipos de testes adotados; Executar rotinas de testes globais; Elaborar cenários, casos de testes e relatório de testes; Executar testes funcionais/não-funcionais/integração de sistema; Elaborar algoritmos para automatização de testes; Elaborar especificações técnicas de bens e serviços de tecnologia da informação relacionados a sua área de atuação; Disponibilizar informações de apoio a decisões estratégicas.

**2.2 Analista de Operações – Desenvolvimento (Mainframe):** Realizar atividades de análise, levantamento de requisitos e diagnóstico das necessidades dos usuários; desenvolver e manter aplicações On-line e Batch; Elaborar, implementar e testar os códigos de programas, de acordo com o plano de teste dos sistemas e utilizando padrões de desenvolvimento; Construir e manter instruções e códigos de programa; Produzir documentação necessária para o sistema e os usuários dos sistemas; Prestar assessoria técnica quanto a prazos, recursos e alternativas de desenvolvimento de sistemas; Produzir e manter documentação de rotinas de produção; Realizar testes unitários, testes de integração e testes de sistemas, evidenciando os resultados dos testes nos documentos previstos pela empresa; Acompanhar e corrigir erros identificados; Realizar o atendimento a usuários; Elaborar Modelagem de Dados; Homologar aplicações; Produzir manuais de operação das aplicações; Realizar reuniões técnicas; Estabelecer e assegurar os níveis de qualidade dos sistemas de informação; Participar de atividades de consultoria, suporte técnico e capacitação de usuários e desenvolvedores, zelando pela qualidade do atendimento em sua área de atuação; Elaborar especificações técnicas de bens e serviços de tecnologia da informação relacionados a sua área de atuação; Disponibilizar informações de apoio a decisões estratégicas.

**2.3 Analista de Operações – Desenvolvimento (Plataforma Baixa):** Realizar atividades de análise, levantamento de requisitos e diagnóstico das necessidades dos usuários; Elaborar projetos de páginas para internet e intranet; Especificar diagramas de casos de uso,

utilizando artefatos definidos na metodologia; Construir protótipos de telas; Elaborar, implementar e testar os códigos de programas, de acordo com o plano de teste dos sistemas e utilizando padrões de desenvolvimento; Produzir documentação necessária para o sistema e os usuários dos sistemas; Prestar assessoria técnica quanto a prazos, recursos e alternativas de desenvolvimento de sistemas, efetuando a prospecção, análise e implementação de novas ferramentas de desenvolvimento; Realizar treinamentos relativos à utilização dos sistemas de informação, ferramentas de acesso e manipulação de dados; Realizar manutenções e adequações necessárias ao bom funcionamento dos sistemas; Acompanhar e avaliar o desempenho dos sistemas implantados, identificando e providenciando as medidas corretivas competentes; Desenvolver análise de sistemas de informações; Administrar os componentes reusáveis e repositórios; Certificar e inspecionar os modelos e códigos de sistemas; Elaborar e manter o modelo corporativo de dados; Administrar os dados; Implementar banco de dados; Realizar modelagem de dados; Realizar elaboração técnica de modelos para integração de sistemas; Planejar construção do ambiente de testes e tipos de testes adotados; Executar rotinas de testes globais; Elaborar cenários, casos de testes e relatório de testes; Executar testes funcionais/não-funcionais/integração de sistema; Elaborar algoritmos para automatização de testes; Elaborar especificações técnicas de bens e serviços de tecnologia da informação relacionados a sua área de atuação; Disponibilizar informações de apoio a decisões estratégicas.

**2.4 Analista de Operações – Desenvolvimento (Mobile):** Realizar atividades de análise, levantamento de requisitos e diagnóstico das necessidades dos usuários; Especificar diagramas de casos de uso, utilizando artefatos definidos na metodologia; Modelar sistemas utilizando UML; Construir protótipos de telas; Elaborar, implementar e testar os códigos de programas, de acordo com o plano de teste dos sistemas e utilizando padrões de desenvolvimento; Produzir documentação necessária para o sistema e os usuários dos sistemas; Prestar assessoria técnica quanto a prazos, recursos e alternativas de desenvolvimento de sistemas, efetuando a prospecção, análise e implementação de novas ferramentas de desenvolvimento; Realizar treinamentos relativos à utilização dos sistemas de informação, ferramentas de acesso e manipulação de dados; Realizar manutenções e adequações necessárias ao bom funcionamento dos sistemas; Acompanhar e avaliar o desempenho dos sistemas implantados, identificando e providenciando as medidas corretivas competentes; Desenvolver análise de sistemas de informações; Administrar os componentes reusáveis e repositórios; Certificar e inspecionar os modelos e códigos de sistemas; Elaborar e manter o modelo corporativo de dados; Administrar os dados; Implementar banco de dados; Realizar modelagem de dados; Realizar elaboração técnica de modelos para integração de sistemas; Planejar construção do ambiente de testes e tipos de testes adotados; Executar rotinas de testes globais; Elaborar cenários, casos de testes e relatório de testes; Executar testes funcionais/não-funcionais/integração de sistema; Elaborar algoritmos para automatização de testes; Elaborar especificações técnicas de bens e serviços de tecnologia da informação relacionados a sua área de atuação; Disponibilizar informações de apoio a decisões estratégicas.

**2.5 Analista de Operações – Desenvolvimento (ERP):** Realizar atividades de análise, levantamento de requisitos e diagnóstico das necessidades dos usuários; Especificar diagramas de casos de uso, utilizando artefatos definidos na metodologia; Construir protótipos de telas; Elaborar, implementar e testar os códigos de programas, de acordo com o plano de teste dos sistemas e utilizando padrões de desenvolvimento; Produzir documentação necessária para o sistema e os usuários dos sistemas; Prestar assessoria técnica quanto a prazos, recursos e alternativas de desenvolvimento de sistemas, efetuando a prospecção, análise e implementação de novas ferramentas de desenvolvimento; Realizar treinamentos relativos à utilização dos sistemas de informação, ferramentas de acesso e manipulação de dados; Realizar manutenções e adequações necessárias ao bom funcionamento dos sistemas; Acompanhar e avaliar o desempenho dos sistemas implantados, identificando e providenciando as medidas corretivas competentes; Desenvolver análise de sistemas de informações; Administrar os componentes reusáveis e repositórios; Certificar e inspecionar os modelos e códigos de sistemas; Elaborar e manter o modelo corporativo de dados; Administrar os dados; Implementar banco de dados; Realizar modelagem de dados; Realizar elaboração técnica de modelos para integração de sistemas; Planejar construção do ambiente de testes e tipos de testes adotados; Executar rotinas de testes globais; Elaborar cenários, casos de testes e relatório de testes; Executar testes funcionais/não-funcionais/integração de sistema; Elaborar algoritmos para automatização de testes; Elaborar especificações técnicas de bens e serviços de tecnologia da informação relacionados a sua área de atuação; Disponibilizar informações de apoio a decisões estratégicas.

**2.6 Analista de Operações – Processos de TI:** Analisar, definir, documentar e divulgar processos de Governança corporativa de TI; Elaborar plano de trabalho; Registrar reuniões com pauta e ata; Produzir documentação necessária para realização de procedimentos operacionais e normatização técnica; Prestar assessoria técnica quanto a gerenciamento de processos e serviços de TI; Realizar reuniões técnicas; Participar de atividades de consultoria, suporte técnico e capacitação de usuários e desenvolvedores, zelando pela qualidade do atendimento em sua área de atuação; Elaborar cenários, planejamentos estratégicos e planos táticos; Elaborar especificações técnicas de bens e serviços de tecnologia da informação relacionados a sua área de atuação; Disponibilizar informações de apoio a decisões estratégicas. Elaborar projetos relacionados ao gerenciamento de serviços de TI; elaborar planos de acompanhamento e controle da produção de serviços de TI; identificar pontos de sobrecarga e apresentar soluções para adequação e balanceamento do ambiente produtivo; planejar a capacidade e a evolução do ambiente operacional; analisar o desempenho de ambientes de infraestrutura de TIC e de serviços, com foco no cumprimento dos níveis operacionais e de serviços; negociar e elaborar acordos de nível operacional; implantar e gerir processos, procedimentos e rotinas de gerenciamento de serviços de TIC; avaliar serviços, recursos e processos produtivos e propor medidas para a melhoria da segurança, qualidade e produtividade; planejar e acompanhar as mudanças efetuadas no ambiente operacional e analisar os impactos; assessorar a implantação de sistemas quanto a prazos, níveis de serviço e dimensionamento de recursos; planejar, elaborar e ministrar treinamentos para usuários, relativos à utilização dos sistemas de informação; definir rotinas de execução e controle dos serviços de TI; avaliar, especificar e dimensionar recursos operacionais para suporte aos serviços de TI; definir a

composição dos custos de serviços de TI; e planejar e estruturar simulações de rotinas operacionais de serviços, identificar desvios e propor melhorias.

**2.7 Analista de Operações – Infraestrutura e Sistema Operacional:** Analisar, avaliar e especificar as necessidades de hardware, software básico e ferramentas de apoio; definir configuração e estrutura de ambientes operacionais; definir procedimentos de instalação, customização e manutenção de software básico e ferramentas de apoio; analisar e projetar o desempenho de ambientes operacionais e de serviços; analisar a utilização dos recursos de software e hardware; elaborar o plano de capacidade de ambientes operacionais e de serviços; prestar consultoria e suporte técnico para aquisição, implantação e uso adequado de recursos de hardware e software; prospectar, avaliar e implementar novos recursos de hardware e software; viabilizar a instalação de novas aplicações no ambiente operacional; avaliar riscos e verificar conformidades no ambiente operacional; definir e implementar os procedimentos de segurança do ambiente operacional; e projetar e definir tecnologia, topologia e a configuração de centro de dados.

**2.8 Analista de Operações – Redes, Telecom e Segurança:** Analisar, projetar e definir tecnologia, topologia e configuração de rede de computadores e sistemas de comunicação; avaliar, especificar, dimensionar e valorar recursos e serviços de comunicação de dados; elaborar procedimentos para instalação, customização e manutenção dos recursos de rede; analisar problemas no ambiente operacional de rede e definir procedimentos para correção; analisar a utilização e o desempenho das redes de computadores e sistemas de comunicação, implementar ações de melhoria e planejar a evolução da rede; prestar suporte técnico e consultoria quanto à aquisição, à implantação e ao uso adequado dos recursos de rede; prospectar, analisar e implementar novas ferramentas e recursos de rede; viabilizar a instalação de novos serviços e aplicações em ambiente operacional de rede; desenvolver e customizar soluções para administração, gerenciamento e disponibilização de serviços de rede; definir e implementar os procedimentos de segurança do ambiente de rede; e prestar suporte técnico e consultoria, relativos à segurança dos serviços de rede.

**2.9 Analista de Operações – Modelagem/Administração Banco de Dados:** Analisar, projetar, definir tecnologia e topologia e configura de Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD); avaliar, especificar, dimensionar e valorar recursos e serviços de Banco de Dados; elaborar procedimentos para instalação, customização e manutenção dos Banco de Dados; analisar problemas no ambiente operacional de banco de dados e definir procedimentos para correção; analisar a utilização e o desempenho dos SGBDs, implementar ações de melhoria e planejar a evolução de banco de dados; prestar suporte técnico e consultoria quanto à aquisição, à implantação e ao uso adequado dos recursos de SGBD; prospectar, analisar e implementar novas ferramentas e recursos de SGBD; viabilizar a instalação de novos serviços e aplicações em ambiente operacional de banco de dados; desenvolver e customizar soluções para administração, gerenciamento e disponibilização de serviços de banco de dados; definir e implementar os procedimentos de segurança do ambiente de banco de dados; e prestar suporte técnico e consultoria, relativos à segurança na administração de dados.

## ANEXO VI

### MODELO DE REQUERIMENTO PARA CONCORRER ÀS VAGAS PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Eu,

CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao cargo de \_\_\_\_\_, perfil \_\_\_\_\_

e cidade de lotação \_\_\_\_\_, inscrito(a) no **CONCURSO PÚBLICO 2015/001 – COBRA TECNOLOGIA S.A.**,

DECLARO, com a finalidade de concorrer a vaga especial, ser pessoa com deficiência e estar ciente das atribuições do emprego para o qual me inscrevo.

Nessa ocasião, apresento laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que possuo: \_\_\_\_\_.

Código correspondente da (CID): \_\_\_\_\_.

Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo:

Observação: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

#### REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL

Dados para aplicação de prova especial: marcar com um X no quadrado, caso necessite, ou não, de prova especial e/ou tratamento especial. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova e/ou necessidade.

**NÃO HÁ NECESSIDADE** DE PROVA ESPECIAL E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL.

**HÁ NECESSIDADE** DE PROVA ESPECIAL E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL.


**Todas as solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



## ANEXO VII

### MODELO DE REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL

Eu,

CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao cargo de \_\_\_\_\_, perfil \_\_\_\_\_

e cidade de lotação \_\_\_\_\_, inscrito(a) no **CONCURSO PÚBLICO 2015/001 – COBRA TECNOLOGIA S.A.**,

SOLICITO, conforme laudo médico em anexo(\*), atendimento especial no dia da aplicação da prova conforme descrito a seguir:


(\*) Nessa ocasião, apresento laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que possuo: \_\_\_\_\_.

Código correspondente da (CID): \_\_\_\_\_.

Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo:

\_\_\_\_\_.

**Todas as solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO VIII

### CRONOGRAMA DE FASES \*

\* Dados prováveis de realização. Qualquer alteração no cronograma será divulgada por meio de comunicado oficial no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>

#### CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

EVENTOS	DATAS PROVÁVEIS
Publicação do Edital Normativo	13/07/15
<b>Período de inscrições (verifique os horários no subitem 4.1)</b>	13/07/15 a 06/08/15
Período para solicitações de isenção de taxa de inscrição	14 e 15/07/15
Divulgação do Resultado Preliminar – Solicitações de isenção de taxa de inscrição	27/07/15
Divulgação do Resultado Definitivo – Solicitações de isenção de taxa de inscrição	03/08/15
<b>Último dia para pagamento da taxa de inscrição</b>	07/08/15
Último dia para envio de requerimento e laudo médico – Solicitações de atendimentos especiais (subitem 5.6)	07/08/15
Último dia para envio de requerimento e laudo médico – Solicitações de vagas cota PCD (item 6)	07/08/15
Publicação da relação de inscrições homologadas	11/08/15
Divulgação do Comprovante Definitivo de Inscrição com informações sobre locais de aplicação das Provas Objetivas	28/08/15
Publicação do Edital de Convocação das Provas Objetivas	28/08/15
Aplicação das Provas Objetivas	06/09/15
Publicação do Gabarito Preliminar – Provas Objetivas	07/09/2015
Prazo para interposição de recurso contra o Gabarito Preliminar – Provas Objetivas	08 e 09/09/2015
Publicação do Gabarito Definitivo – Provas Objetivas	05/10/2015
Publicação do Resultado Preliminar – Provas Objetivas	05/10/2015
Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar – Provas Objetivas	06 e 07/10/15
Publicação do Resultado Definitivo – Provas Objetivas	09/10/15
Publicação do Resultado Final	09/10/15
Homologação do concurso	09/10/15

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS** efetuará as publicações na imprensa oficial e o **INSTITUTO QUADRIX** dará publicidade em seu endereço eletrônico.

## CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

EVENTOS	DATAS PROVÁVEIS
Publicação do Edital Normativo	13/07/15
<b>Período de inscrições (verifique os horários no subitem 4.1)</b>	13/07/15 a 06/08/15
Período para solicitações de isenção de taxa de inscrição	14 e 15/07/15
Divulgação do Resultado Preliminar – Solicitações de isenção de taxa de inscrição	27/07/15
Divulgação do Resultado Definitivo – Solicitações de isenção de taxa de inscrição	03/08/15
<b>Último dia para pagamento da taxa de inscrição</b>	07/08/15
Último dia para envio de requerimento e laudo médico – Solicitações de atendimentos especiais (subitem 5.6)	07/08/15
Último dia para envio de requerimento e laudo médico – Solicitações de vagas cota PCD (item 6)	07/08/15
Publicação da relação de inscrições homologadas	11/08/15
Período de entrega dos documentos referente à Prova de Títulos (item 10)	10/07/15 a 12/08/15
Divulgação do Comprovante Definitivo de Inscrição com informações sobre locais de aplicação das Provas Objetivas	17/08/15
Publicação do Edital de Convocação das Provas Objetivas	17/08/15
Aplicação das Provas Objetivas	23/08/15
Publicação do Gabarito Preliminar – Provas Objetivas	24/08/15
Prazo para interposição de recurso contra o Gabarito Preliminar – Provas Objetivas	25 e 26/08/15
Publicação do Gabarito Definitivo – Provas Objetivas	30/09/2015
Publicação do Resultado Preliminar – Provas Objetivas / Prova de Títulos	30/09/2015
Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar – Provas Objetivas / Prova de Títulos	01 e 02/10/15
Publicação do Resultado Definitivo – Provas Objetivas / Prova de Títulos	09/10/15
Publicação do Resultado Final	09/10/15
Homologação do concurso	09/10/15
A <b>BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS</b> efetuará as publicações na imprensa oficial e o <b>INSTITUTO QUADRIX</b> dará publicidade em seu endereço eletrônico.	

**ANEXO IX**  
**CIDADES DE PROVA**

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

<b>CARGO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICOS OPERAÇÕES - EQUIPAMENTOS</b>	
<b>UF</b>	<b>CIDADE</b>
AC	Cruzeiro do Sul
AC	Rio Branco
AL	Maceió
AM	Manaus
AP	Macapá
BA	Feira de Santana
BA	Salvador
BA	Vitória da Conquista
CE	Fortaleza
CE	Juazeiro do Norte
DF	Brasília
ES	Vitória
GO	Anápolis
GO	Goiânia
MA	São Luis
MG	Belo Horizonte
MG	Governador Valadares
MG	Juiz de Fora
MG	Montes Claros
MG	Uberaba
MG	Uberlândia
MS	Campo Grande
MT	Cuiabá
PA	Belém
PA	Marabá
PA	Santarém
PB	Campina Grande
PB	João Pessoa
PE	Caruaru
PE	Petrolina
PI	Teresina

<b>CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICOS OPERAÇÕES - EQUIPAMENTOS</b>	
<b>UF</b>	<b>CIDADE</b>
PR	Cascavel
PR	Curitiba
PR	Londrina
PR	Maringá
PR	Ponta Grossa
RJ	Rio de Janeiro
RN	Mossoró
RN	Natal
RO	Porto Velho
RR	Boa Vista
RS	Caxias do Sul
RS	Porto Alegre
RS	Santa Maria
SC	Florianópolis
SC	Joinville
SE	Aracaju
SP	Ribeirão Preto
SP	São Jose do Rio Preto
SP	São Jose dos Campos
SP	São Paulo (Capital)
TO	Palmas

<b>TÉCNICOS ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVO</b>	
<b>UF</b>	<b>CIDADE</b>
BA	Feira de Santana
BA	Salvador
SP	São Jose do Rio Preto
SP	São Jose dos Campos
SP	São Paulo (Capital)

## CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ANALISTA DE OPERAÇÕES	
UF	CIDADE
DF	Brasília
GO	Goiânia
PA	Belém
RJ	Rio de Janeiro
SP	São Paulo